SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 13 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1539

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 001/2018-IL
(Serviços técnicos especializados, visando a recuperação, redução e ou compensação de créditos cobrados a maior ou indevidos nas operações de energia elétrica)
CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. CONTRATADA: RECUPERA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.465.913/0001-09. DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2018-IL, por 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 08/05/2018, iniciando-se o presente em 10/05/2021 e findando sua vigência em 08/05/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Senhor Presidente do CIGIP, exarada no Processo Adm. nº 00120210423001, e amparo no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato primitivo firmado sob nº 001/2018-IL, ref. ao Processo Adm. sob nº 0012018040501. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/05/2021. PELA CONTRATANTE: Geraldo Novais Agra Filho-Diretor Presidente. PELA CONTRATADA: Jessé Mendes Muricy Filho-Sócio Administrador.

Maceió, 07 de maio de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Diretor Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:107111F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 38/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 38/2021

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;
Contratada: **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 28.779.013/0001-20;
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar);
VALOR CONTRATADO: O valor do contrato original referente aos itens:
Item 01 – ARROZ R$:4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos);
Item 02 – ARROZ R$: 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos);
Item 03 – FARINHA DE MILHO R$: 1,02 (um real e dois centavos);
Item 04 – PEITO DE FRANGO R$: 9,08 (nove reais e oito centavos);
VALOR REALINHADO: O valor realinhado dos itens passa a ser:
Item 01 – ARROZ R$:4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos);
Item 02 – ARROZ R$:4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos);
Item 03 – FARINHA DE MILHO, TIPO FLOCÃO R$: 1,20 (um real e vinte centavos);
Item 04 – PEITO DE FRANGO R$: 11,56 (onze reais e cinquenta e seis centavos);
Celebração: 03/05/2021;
Vigência: até 31 de dezembro de 2021
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Joana Quercia da Silva.

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador:1F4945A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento referente ao CONTRATO Nº 7025.2019/2020.4, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL** e a empresa **A M ABS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 20.548.612/0001-20, situada na Av. Dr. Antônio Gouveia, nº 61, Pajuçara, Maceió/AL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, com motoristas, devidamente habilitados, destinados ao atendimento das atividades da Prefeitura Municipal de Arapiraca.
O objeto deste Termo de Apostilamento é promover a transferência de 01 cota do item 08 do contrato, oriunda da Secretaria Municipal de Educação e Esporta para Secretaria municipal de Serviços Públicos.
Desta forma, a dotação orçamentária descrita na cláusula quinta que discorre sobre valores e créditos orçamentários, onde Está Escrito:

SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12.15.452.4120.2103 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Elemento de Despesa 3390.39.0010

– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R$ 232.530,00 (Duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta reais).

EDUCAÇÃO E ESPORTE

06.60.12.361.4120.2058 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e Elemento de Despesa 3390.39.0020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R$ 227.700,00 (Duzentos e vinte e sete mil, setecentos reais).

Lê-se

SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12.15.452.4120.2103 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Elemento de Despesa 3390.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R$ 308.430,00 (Trezentos e oito mil, quatrocentos e trinta reais).

EDUCAÇÃO E ESPORTE

06.60.12.361.4120.2058 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e Elemento de Despesa 3390.39.0020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R$ 151.800,00 (Cento e cinquenta e um mil, oitocentos reais).
Esta apostila passa a fazer parte integrante do CONTRATO Nº 7025.2019/2020.4, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 06 de abril de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EDD3F256

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para contratação da Empresa **AILTON BARBOSA LIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.718.955/0001-90, no valor de R$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), correspondente ao item (18), da Empresa **ARMAZÉM DA LIMPEZA ATACADO E VAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.824.139/0001-74, no valor de R$ 573,46 (quinhentos e setenta e três reais, quarenta e seis centavos), correspondente aos itens (1,5,14,15,22), da Empresa **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.183.082/0001-36, no valor de R$ 14.740,40 (quatorze mil, setecentos e quarenta reais e quarenta centavos), correspondente aos itens (2,3,4,6,7,8,9,10,11,12,13,16,17,19,20,21,23,24,25), perfazendo um valor global de R$ 16.164,36 (dezesseis mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), que tem como objeto a aquisição em caráter emergencial de materiais de limpeza, de higienização e descartáveis para a Campanha de Vacinação contra o COVID-19 e demais ações da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Arapiraca, 07 de maio de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:61489A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 (UASG: 982705)
Objeto: Registro de preço a fim de futura e eventual Aquisição de Veículos, Adaptado para ambulância Tipo A para a Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca. Disponibilidade do Edital: a partir de 13/05/2021 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao. Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2021 às 8h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 26/05/2021, às 14h00min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 12 de maio de 2021.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeiro – Portaria nº 486/2021

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:33BB98F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 7060/2021-SMS que visa a aquisição, em caráter emergencial de medicamento, a ser utilizado para o tratamento de tumor recidivado e agressivo, diagnosticado com Oligoastrocitoma Anaplásico Recidivado. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 13 de Maio de 2021 (quinta - feira) às 17h.

Arapiraca, 12 de Maio de 2021.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:F08C89AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 5105/2021.1

Termo de Apostilamento ao Contrato n° 5105/2021.1, celebrado entre o Município de Arapiraca e a Empresa **PENEDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n°34.016.593/0001-04, em 28 de abril de 2021, cujo objeto consiste na Aquisição Emergencial de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Termômetro Digital, para atender a necessidade do enfrentamento à Pandemia do Covid – 19, na retomada das aulas presenciais das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Arapiraca**.**

O objeto deste Termo de Apostilamento é a correção na CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.

ONDE SE LÊ:
As despesas resultantes deste contrato correrão à conta de Programa de Trabalho 06.60.12.361.1240.2059 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, o valor de R$ 1.092,00 (um mil e noventa e dois reais) no Elemento de Despesa 3390.30.0200 – Material de Consumo, e o valor de R$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais) no elemento de despesa 3390.30.0250 – Material de Consumo.

LEIA-SE:
As despesas resultantes deste contrato correrão à conta de Programa de Trabalho 06.60.12.361.1240.2059 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, o valor de R$ 1.092,00 (um mil e noventa e dois reais) no Elemento de Despesa 3390.30.0200 – Material de Consumo, e o valor de R$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais) no Programa

de Trabalho 06.60.12.365.1230.1018 – Programa Brasil carinhoso, elemento de despesa 3390.30.0250 – Material de Consumo.

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato n° 5105/2021.1, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 07 de maio de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:43EECA74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 5105/2021.2

Termo de Apostilamento ao Contrato n° 5105/2021.2, celebrado entre o Município de Arapiraca e a Empresa **SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 27.616.844/0001-18, em 28 de abril de 2021, cujo objeto consiste na Aquisição Emergencial de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Termômetro Digital, para atender a necessidade do enfrentamento à Pandemia do Covid – 19, na retomada das aulas presenciais das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Arapiraca**.**

O objeto deste Termo de Apostilamento é a correção na CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.

ONDE SE LÊ:
As despesas resultantes deste contrato correrão à conta de Programa de Trabalho 06.60.12.361.1240.2059 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, o valor de R$ 51.030,00 (cinquenta e um mil e trinta reais) no Elemento de Despesa 3390.30.0200 – Material de Consumo, e o valor de R$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais) no elemento de despesa 3390.30.0250 – Material de Consumo.

LEIA-SE:
As despesas resultantes deste contrato correrão à conta de Programa de Trabalho 06.60.12.361.1240.2059 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, o valor de R$ 51.030,00 (cinquenta e um mil e trinta reais) no Elemento de Despesa 3390.30.0200 – Material de Consumo, e o valor de R$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais) no Programa de Trabalho 06.60.12.365.1230.1018 – Programa Brasil carinhoso, elemento de despesa 3390.30.0250 – Material de Consumo.

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato n° 5105/2021.2, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 07 de maio de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:9D7B9E88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 5105/2021.3

Termo de Apostilamento ao Contrato n° 5105/2021.3, celebrado entre o Município de Arapiraca e a Empresa **E S SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 31.976.468/0001-40, em 28 de abril de 2021, cujo objeto consiste na Aquisição Emergencial de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Termômetro Digital, para atender a necessidade do enfrentamento à Pandemia do Covid – 19, na retomada das aulas presenciais das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Arapiraca**.**

O objeto deste Termo de Apostilamento é a correção na CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.

ONDE SE LÊ:
As despesas resultantes deste contrato correrão à conta de Programa de Trabalho 06.60.12.361.1240.2059 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, o valor de R$ 9.588,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais) no Elemento de Despesa 3390.30.0200 – Material de Consumo, e o valor de R$ 6.392,00 (seis mil, trezentos e noventa e dois reais) no elemento de despesa 3390.30.0250 – Material de Consumo.

LEIA-SE:
As despesas resultantes deste contrato correrão à conta de Programa de Trabalho 06.60.12.361.1240.2059 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, o valor de R$ 9.588,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais) no Elemento de Despesa 3390.30.0200 – Material de Consumo, e o valor de R$ 6.392,00 (seis mil, trezentos e noventa e dois reais) no Programa de Trabalho 06.60.12.365.1230.1018 – Programa Brasil carinhoso, elemento de despesa 3390.30.0250 – Material de Consumo.

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato n° 5105/2021.3, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 07 de maio de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:C829494C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 5105/2021.4

Termo de Apostilamento ao Contrato n° 5105/2021.4, celebrado entre o Município de Arapiraca e a Empresa **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 12.183.082/0001-36, em 28 de abril de 2021, cujo objeto consiste na Aquisição Emergencial de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Termômetro Digital, para atender a necessidade do enfrentamento à Pandemia do Covid – 19, na retomada das aulas presenciais das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Arapiraca**.**

O objeto deste Termo de Apostilamento é a correção na CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.

ONDE SE LÊ:
As despesas resultantes deste contrato correrão à conta de Programa de Trabalho 06.60.12.361.1240.2059 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, o valor de R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais) no Elemento de Despesa 3390.30.0200 – Material de Consumo, e o valor de R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais) no elemento de despesa 3390.30.0250 – Material de Consumo.

LEIA-SE:
As despesas resultantes deste contrato correrão à conta de Programa de Trabalho 06.60.12.361.1240.2059 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, o valor de R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais) no Elemento de Despesa 3390.30.0200 – Material de Consumo, e o valor de R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais) no Programa de Trabalho 06.60.12.365.1230.1018 – Programa Brasil carinhoso, Elemento de Despesa 3390.30.0250 – Material de Consumo.

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato n° 5105/2021.4, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 07 de maio de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:5A35D63F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 6277/2021

Termo de Apostilamento ao Contrato n° 6277/2021, celebrado entre o Município de Arapiraca e a Empresa **EL SHADAY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 17.220.029/0001-81, em 26 de abril de 2021, cujo objeto consiste na Aquisição Emergencial de Teste Swab e Reagente para diagnóstico clínico COVID 19 para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento ao Coronavírus.

O objeto deste Termo de Apostilamento é a correção na CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.

ONDE SE LÊ:

As despesas resultantes deste contrato, correrão por conta do Programa de Trabalho:
07.70.10.304.1110.6045 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde, Elemento de Despesa – 3.3.9.0.30.0403 – Material de Consumo.

LEIA-SE:

As despesas resultantes deste contrato, correrão por conta do Programa de Trabalho:
07.70.10.304.1110.6045 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde, Elemento de Despesa – **3.3.9.0.30.0403.1** – Material de Consumo.

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato n° 6277/2021, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 06 de maio de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:979AC28B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 010/2021

PROCESSO Nº: 0004.007.0102/2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 24, da citada lei de dispensa de licitação, visando à contratação direta em favor da empresa AMADEU TAVARES DE MELO, inscrita no CNPJ: 14.550.203/0001-66, no valor total de **R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)**, objetivando a confecção de uma Placa Legislativa dos Vereadores de Barra de São Miguel/Alagoas, eleitos para o quadriênio 2021/2024, com dimensão 1,00m x 080cm, moldura estilo colonial dourada e Brasão da República metalizado.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Barra de São Miguel/AL, em 14 de abril de 2021.

MARIA QUITÉRIA CORREIA DOS SANTOS PAULA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:80A6F9D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO 004

Face ao contido nos autos, **HOMOLOGO E RATIFICO o Termo de Dispensa nº 004/2021** a contratação de empresa especializada para a formulação do Web Site Portal da Transparência, Implantação e Treinamento, em atendimento à Câmara Municipal, nos termos do Art. 24, Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93, com a empresa **W F RODRIGUES AGENCIA - ME, CNPJ: nº 27.831.995/0001-99,** Sediada à Rua Getúlio Vargas, nº 63, Centro, São José da Tapera / AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Gabinete do Presidente, Batalha/AL, 23 de abril de 2021.

JOSÉ WALDEK BARROS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:A37B64BB

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
EXTRATO CONTRATUAL 004

CAMARA MUNICIPAL DE BATALHA / AL
EXTRATO DE CONTRATO 004/2021
ESPÉCIE: Contrato nº 004/2021, oriundo da Dispensa nº 004/2021 **PARTES - CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Batalha / AL **CONTRATADA** W F RODRIGUES AGENCIA - ME, CNPJ: nº 27.831.995/0001-99 **OBJETO** contratação de empresa especializada para a formulação do Web Site Portal da Transparência, Implantação e Treinamento **VALOR:** R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/04/2021.**

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:6343915B

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO 005

Face ao contido nos autos, **HOMOLOGO E RATIFICO o Termo de Dispensa nº 005/2021** a contratação de empresa especializada no fornecimento de link de acesso a internet, em atendimento à Câmara Municipal, nos termos do Art. 24, Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93, com a empresa **JOSE FRANCISCO SOARES DA SILVA**

10496733443, CNPJ: nº 41.013.535/0001-84, Sediada à Rua Castro Alves, nº 239, Centro, Batalha / AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Gabinete do Presidente, Batalha/AL, 05 de maio de 2021.

JOSÉ WANDEK BARROS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:FDCF65A8

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
EXTRATO CONTRATUAL 005

CAMARA MUNICIPAL DE BATALHA / AL
EXTRATO DE CONTRATO 005/2021
ESPÉCIE: Contrato nº 005/2021, oriundo da Dispensa nº 005/2021 **PARTES - CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Batalha / AL **CONTRATADA** JOSE FRANCISCO SOARES DA SILVA 10496733443, CNPJ: nº 41.013.535/0001-84 **OBJETO** contratação de empresa especializada no fornecimento de link de acesso a internet em atendimento à Câmara Municipal **VALOR:** R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/05/2021.**

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:7865B333

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO 006

Face ao contido nos autos, **HOMOLOGO E RATIFICO o Termo de Dispensa nº 006/2021** a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o abastecimento da copa da Câmara Municipal, nos termos do Art. 24, Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93, com a empresa **DIEGO RAMON MARTINS ROCHA, CNPJ: nº 14.798.047/0001-57,** Sediada à Rua João Mendes de Oliveira, nº 137, Centro, Batalha / AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 10.584,95,95 (Dez mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Gabinete do Presidente, Batalha/AL, 05 de maio de 2021.

JOSÉ WANDEK BARROS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:D8D76EF6

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
EXTRATO CONTRATUAL 006

CAMARA MUNICIPAL DE BATALHA / AL
EXTRATO DE CONTRATO 006/2021
ESPÉCIE: Contrato nº 006/2021, oriundo da Dispensa nº 006/2021 **PARTES - CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Batalha / AL **CONTRATADA** DIEGO RAMON MARTINS ROCHA - ME, CNPJ: nº 14.798.047/0001-57 **OBJETO** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o abastecimento da copa da Câmara Municipal **VALOR:** R$ 10.584,95,95 (Dez mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/05/2021.**

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:B6773BDB

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO 007

HOMOLOGAÇÃO 007/2021

Face ao contido nos autos, **HOMOLOGO E RATIFICO o Termo de Dispensa nº 007/2021** a contratação de empresa especializada na aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal, nos termos do Art. 24, Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93, com a empresa **DIEGO RAMON MARTINS ROCHA, CNPJ: nº 14.798.047/0001-57,** Sediada à Rua João Mendes de Oliveira, nº 137, Centro, Batalha / AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 9.383,69 (Nove mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Gabinete do Presidente, Batalha/AL, 05 de maio de 2021.

JOSÉ WANDEK BARROS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:E921BA0D

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
EXTRATO CONTRATUAL 007

CAMARA MUNICIPAL DE BATALHA / AL
EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 007/2021, oriundo da Dispensa nº 007/2021 **PARTES - CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Batalha / AL **CONTRATADA** DIEGO RAMON MARTINS ROCHA - ME, CNPJ: nº 14.798.047/0001-57 **OBJETO** contratação de empresa especializada na aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal **VALOR:** R$ 9.383,69 (Nove mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/05/2021**

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:3A08D695

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BATALHA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº **02/2020** – Processo nº **03/2021** – Procedimento de Contratação: **Tomada de Preços nº 004/2019** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, § 1º, II) – Contratado: **FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (CNPJ/MF N° 17.336.390/0001-78)** – Objeto contratual: **contratação de empresa especializada na locação e uso de ferramentas tecnológicas no instituto de previdência** – Cláusulas Aditivas: **1 – Do Objeto; 2 – da Prorrogação; 3 – Da Inalterabilidade**

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:632F8DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIFICAÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, conforme análise do autos, que a empresa foi devidamente comunicada para apresentar a documentação legal e assinatura da Ata de Registro no prazo de 05(cinco) dias úteis, a qual foi enviada para endereço eletrônico informado no dia 29 de abril de 2021(conforme anexo), com base no item 15.5.1 do Edital de Licitação Pregão nº 022/2020-2, **a empresa não apresentou a Ata de Registro assinada, como também, nenhuma justificativa referente a mesma**.

Batalha/AL, 07 de maio de 2021.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:9B3797FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO

O Município de Batalha, Estado de Alagoas com sede na Rua Padre Daniel Bezerra, Nº 99, Centro, Batalha/AL, através do Pregoeiro Municipal,**TORNA PÚBLICO**para conhecimento dos interessados que com base no item 15.5.1 do Edital de Licitação Pregão nº 022/2020 SC e em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e da Lei nº 10.520/2002,**CONVOCA**o licitante remanescente, na ordem de classificação, AUTO POSTO MC LTDA, Inscrito no CNPJ nº 11.376.961/0001-11, classificada em 2º lugar no certame, para apresentação de documentação relativa a habilitação e proposta de preços conforme Edital de Licitação do**PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2020 SC**. A data limite para apresentação da documentação habilitatórias e proposta readequada de preços será até dia 20 (vinte) de maio de 2021, Local: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Batalha, situado à Rua Padre Daniel Bezerra, Nº 99, Centro, Batalha/AL, de Segunda a Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 08:00 às 14:00.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:8A6A18E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO D 016.2021

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO E HOMOLOGO A REFERIDA DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Decreto Municipal nº 002/2021, para **contratação de empresa especializada para aquisição de tachão bidirecional refletivo sinalizador** através da empresa **MIAMI ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.804.202/0001-78** com um valor de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** com fulcro na inteligência do art. 24, inc. II, do mesmo diploma legal.

Batalha/AL, 20 de abril de 2021.

EMÍLIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:62106F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL D 016.2021

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO N° **029/2021** – Dispensa N° 016/2021. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei N° 8.666/93 – Contratante: Município de Batalha/AL – Contratada: **MIAMI ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO EIRELI** (CNPJ/MF **nº 29.804.202/0001-78**) – Objeto: Aquisição de tachão bidirecional refletivo sinalizador. Valor Contratado: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Vigência: 03 (três) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:90930387

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, o termo de ratificação de julgamento de recurso administrativo, o Prefeito Municipal de Branquinha/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 009/2021, do Pregão Eletrônico n.º 009/2021.
RESOLVE:
Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de água mineral destinada às Secretarias Municipais de Branquinha/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, à empresa DEPOSITO DE GAS MELO E LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.683.704/0001-58, no valor total de R$ 43.081,00 (quarenta e três mil e oitenta e um reais).

Branquinha/AL, 12 de maio de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:D663680A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 003/2021
O Setor de Compras da Prefeitura de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro – Carneiros/AL., informa aos interessados que está recebendo **COTAÇÃO DE PREÇOS durante o período de 10 (dez) dias** úteis, a partir desta data, para o OBJETO: **GRUPO 01: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR** e **GRUPO 02: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE CARNEIROS**. A planilha de itens e quantitativos, deverão ser solicitadas e cotações enviadas para o e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros, 12 de maio de 2021.

MARIA ISABEL SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:A267E8D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Acesso aos serviços do Sistema de Banco de Preços - ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Adminsitração Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00046/2020 - Np Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 07.05.21.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:F85E4690

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **26/05/2021**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.colonialeopoldina.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cplcolonialeopoldina.al@outlook.com

Colônia Leopoldina/AL, 12 de maio de 2021.

BRUNO HENRIQUE GOMES LINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:344685F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e MARBRIELE.COM INTERNET PROVIDER - LTDA, CNPJ: 09.343.911/0001-96;
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de internet;
Celebração: 10/05/2021;
Vigência 12 (doze) meses;
Signatários: Manuilson Andrade Santo e Marcelo Moreira Bezerra Silva

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:4410B577

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 23/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;

Contratada: **CLAYTON DE OLIVEIRA VICENTE REFRIGERACAO - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 08.369.725/0001-63;**

Objeto: **Contratação de** empresa para aquisição de Peças de ar-condicionado de 12.000,18.000 e 30.000 BTUS, para manutenção na secretaria de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Valor Global: **R$ 4.992,44 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)**

Vigência: 120 (cento e vinte) dias;

Celebração: 26/03/2021;

Signatários: Manuilson Andrade Santos e **Clayton de Oliveira Vicente**.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:14E0615E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E ETANOL), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, POR MEIO DE PERCENTUAIS DE DESCONTO, QUE INCIDIRÃO SOBRE OS PREÇOS REFERENCIAIS CALCULADOS COM BASE NA TABELA DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIPE - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS, SR. GEYSON JANUÁRIO DA SILVA E A EMPRESA DAVYD DANFERYS LESSA FERREIRA- EPP

PROCESSO: 01.17.04/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021
ATA DE RP Nº 003/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos - SMTTS, COM SEDE NA Rua do Sol, Nº 389 – Bairro Comendador Tércio Wanderley | CEP: 57.230-000 | Coruripe – AL, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO, o Sr. **Geyson Januário da Silva**, inscrito no CPF sob o Nº 052.761.234-03, portador da Carteira de Identidade Nº 2.001.005.004.068 SSP AL;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa **DAVYD DANFERYS LESSA FERREIRA- EPP** inscrita sob o número de CNPJ 13.597.110/0001-24, sediada na ROD AL 101 Sul, Nº 5247, bairro Alto da Saudade, Coruripe/ AL, CEP 57.230-000, E-mail: davydlessa@hotmail.com , neste ato representado pelo Sr. Davyd Danferys Lessa Ferreira, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 7.106.581, SDS/PE.

ITENS REGISTRADOS:

Item 1: Gasolina comum - Preço Unitário R$ 5,97 - Preço Total R$ 3.432.750,00
Item 2: Diesel combustível S10- Preço Unitário R$ 4,7959 - Preço Total R$ 3.141.314,50
Item 3: Diesel combustível - Preço Unitário R$ 4,8256- Preço Total R$ 863.782,40
Item 4: Etanol comum - Preço Unitário R$ 4,975- Preço Total R$ 547.250,00

DEMANDA POR ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO- Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E IGUALDADE RACIAL - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS - ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, PESCA E AGRICULTURA - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - Órgão Participante

VALOR TOTAL DA ARP: R$ 7.985.096,90 (sete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, noventa e seis reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2021.
BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993.

Coruripe/AL, 12 de maio de 2021.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Publicado por:
Marcos Beltrão Siqueira
Código Identificador:FE9D1ECD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que autorizo a celebração do contrato com CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.236.193/0001-84, no valor de R$ 55.212,40 (cinquenta e cinco mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos), sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Craíbas/AL, 29 de abril de 2021

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:CD271883

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01050010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2021
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:
MIX PAPELARIA EIRELI CNPJ N° 24.180.611/0001-27

LOTE 03: R$ 5.708,28
LOTE 05: R$ 8.444,63
LOTE 11: R$ 11.944,02
LOTE 17: R$ 32.689,90
LOTE 18: R$ 1.704,41
LOTE 22: R$ 490,00
LOTE 23: R$ 2.688,50
LOTE 26: R$ 7.756,00
LOTE 27: R$ 2.214,40
LOTE 28: R$ 48.277,91
LOTE 29: R$ 16.013,49
LOTE 32: R$ 2.098,40
LOTE 38: R$ 11.696,81
LOTE 39: R$ 55.562,37
LOTE 40: R$ 16.560,68
LOTE 41: R$ 7.653,20

ZL COMÉRCIO LTDA CNPJ N° 05.946.524/0001-93

LOTE 30: R$ 9.738,20
LOTE 33: R$ 324.957,22
LOTE 37: R$ 37.994,55

Delmiro Gouveia – AL, 04 de maio de 2021.

ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:554DDEB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01050010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2021
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente.
Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Fornecedores Beneficiários:**MIX PAPELARIA EIRELI CNPJ N° 24.180.611/0001-27, valor da ata R$ 229.376,54 e ZL COMÉRCIO LTDA CNPJ N° 05.946.524/0001-93, valor da ata R$ 334.695,42.**
Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:98F7CB9B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2021

Pregão Eletrônico 02/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. D&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 04.416.451/0001-65.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Feliz Deserto/AL.

Valor: Percentual de Desconto/valor de referência: item 01 (gasolina com percentual de desconto de sobre o valor de referência 2%), 02 (diesel comum com percentual de desconto sobre o valor de referência 2%), 03 (diesel S10 com percentual de desconto sobre o valor de referência 2%) e 04 (Etanol com percentual de desconto sobre o valor de referência 2%) tendo como referência o valor global de R$ 1.513.160,50 (hum milhão e quinhentos e treze mil reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 15/03/2021

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante Dalmo Moreira Santana Junior.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:2C92882E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2021

Pregão Eletrônico 01/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. JOÃO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE - ME, inscrita no CNPJ n.º 35.252.857/0001-83, vencedora, perfazendo o valor de R$ 356.840,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 11/03/2021

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante João Oliveira de Albuquerque.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:54B4CA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993, alterado pela MP 961

Partes: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL e UNIPOÇOS E USINAGEM LTDA, inscrita no CNPJ 05.211.421/0001-85

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção de poço tubular de 6” com 90 metros de profundidade, localizado no Povoado Pontes, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Feliz Deserto.

Valor: R$ 32.220,00 (trinta e dois mil e duzentos e vinte reais).

Vigência: 12 meses;

Celebração: 05/11/2020;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Leandro Pinheiro Araújo.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:FBFDCAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993;

Partes: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL e GMDM Assessoria, Consultoria e Projetos Eireli - ME, CNPJ Nº 06.945.633/0001-59.

Objeto: contratação de Empresa especializada para elaboração dos Projetos de Engenharia e Arquitetura para Reforma do Terminal Turístico, Urbanização da Praça Domingos Mendes, Construção da Praça de Eventos e Urbanização da Orla Marítima na Zona Urbana do Município de Feliz Deserto/AL.

Valor total de R$ R$ 31.321,55 (trinta e um mil e trezentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos

Celebração: 10/02/2020;

Vigência: 31/12/2020

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Gilberto Matos Delduque de Macedo.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:160E1611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993;

Partes: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL e JOSE FERREIRA MELO, CNPJ nº 31.108.823/0001-69.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de divulgação de publicidade dos atos administrativos institucionais para atender as necessidades do Município de Feliz Deserto/AL.

Valor total de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)

Celebração: 19/03/2021;

Vigência: 31/12/2021

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Jose Ferreira Melo

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:C4096B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993;

Partes: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL e MARCELO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº043.904.884-22.

Objeto: Contratação de pessoa física para produção e edição de spot de propaganda e comunicados gerais para veiculação em rádios e propaganda volante, com inserções de 30 a 60 segundos, ao longo do dia e da semana, em qualquer época do ano para o Município de Feliz Deserto/AL.

Valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Celebração: 08/03/2021;

Vigência: 31/12/2021

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Marcelo Ricardo Oliveira dos Santos.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:94137E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993;

Partes: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL e MARIA CÍCERA DA SILVA, portadora do CPF nº 570.829.954-15.

Objeto: Contratação de Pessoa Física para Higienização e lavagem dos veículos da Frota Municipal, para o Município de Feliz Deserto/AL.

Valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais)

Valor Mensal de R$ 1.000,00 (hum mil reais)

Celebração: 05/02/2021;

Vigência: 31/12/2021

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Maria Cícera da Silva.
.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:F6959F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 01/2021

Processo Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993.

Partes: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL e G A S LEÃO FILMAGENS - ME, CNPJ: 08.849.878/0001-08

Objeto: Contratação de Site Institucional (24 horas) e gravações vídeos, cobertura fotográfica, e criação de conteúdo para mídia social.

Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais);

Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2021;

Celebração:11/01/2021;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Géssica Alves da Silva Leão.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:FA8FAB67

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

EDITAL RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através de sua Pregoeira, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2021. TIPO: Menor Preço Por Item. DATA E HORA: **24 de maio de 2021 às 15h00min**. LOCAL: http://bnc.org.br. OBJETO: Contratação de empresa sob Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de higiene pessoal, cama e banho para atendimento as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Ibateguara. O Pregão acima será realizado no horário local. O edital acima foi retificado e está disponível na CPL, no sistema do BNC ou por requisição através do e-mail: cplnovaibateguara@gmail.com.

Ibateguara (AL), 12 de maio de 2021.

JOSIVANIA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:DAE77FC5

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Prefeita do Município de Ibateguara/AL **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 01/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e atualização do web site do município e do portal da transparência, tendo como contratado: **K DE P BATISTA - ME**, CNPJ: 15.251.753/0001-47, localizada na Rua Deputado Rubens Canuto, 57, Pitanguinha, Maceió/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 8.508,00** (oito mil quinhentos e oito reais).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 01/2021, oriundo da Dispensa nº 01/2021 **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Ibateguara/AL. **CONTRATADA:** K DE P BATISTA - ME, CNPJ: 15.251.753/0001-47 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e atualização de web site do município e do portal da transparência, para atender a Secretaria de Administração **VALOR:** R$ 8.508,00 (oito mil quinhentos e oito reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 12/01/2021.
LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:B072F73F

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Prefeita do Município de Ibateguara/AL, **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 02/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso de software integrado de gestão pública para o uso tributário, tendo como contratada a empresa: **MARKA SYSTEM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ: 26.080.723/0001-31, localizada na Rua Rainha da Paz, 425, Centro, União dos Palmares/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 12.000,00** (doze mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 02/2021, oriundo da Dispensa nº 02/2021 **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Ibateguara/AL. **CONTRATADA:** MARKA SYSTEM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 26.080.723/0001-31**. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso de software integrado de gestão pública para o uso tributário, para atender a Secretaria de Administração **VALOR:** R$ 12.000,00 (doze mil reais) **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 26/01/2021.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:F06FEA6A

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Prefeita do Município de Ibateguara/AL,**RATIFICA o Termo de Dispensa nº 03/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de Cestas Básicas em atendimento à Secretaria de Assistência Social, tendo como contratada a empresa: **MERCADO PREÇO CERTO - EIRELI**, CNPJ: 12.502.660/0001-50, localizada na Rua do Comércio, nº 119, Bairro Centro – Ibateguara/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 14.520,00** (quatorze mil quinhentos e vinte reais).
EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 03/2021, oriundo da Dispensa nº 03/2021 **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Ibateguara / AL. **CONTRATADA: MERCADO PREÇO CERTO - EIRELI, CNPJ: 12.502.660/0001-50. OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Cestas Básicas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social **VALOR:** R$ 14.520,00 (Quatorze mil quinhentos e vinte reais) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/01/2021**

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:4F6765EB

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 04/2021

A Prefeita do Município de Ibateguara/AL,**RATIFICA o Termo de Dispensa nº 04/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento material de expediente, papel A4, para atendimento às demandas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, tendo como contratada: **COMERCIAL ITAENGA - EIRELI - EIRELI, CNPJ: 35.393.407/0001-00,** localizada na Rua Pacífico Pedroso, nº 31, Bairro Centro – Lagoa da Itaenga/PE, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 15.379,00** (quinze mil trezentos e setenta e nove reais).
EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 04/2021, oriundo da Dispensa nº 04/2021 **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Ibateguara/AL. **CONTRATADA: COMERCIAL ITAENGA - EIRELI - EIRELI, CNPJ: 35.393.407/0001-00 OBJETO:** objeto contratação de empresa especializada no fornecimento material de expediente, papel A4, para atender a Secretaria Municipal de Administração **VALOR:** R$ 15.379,00 (quinze mil trezentos e setenta e nove reais) **VIGÊNCIA:**Até 31 de dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/02/2021.**

LUCINEA LAURENTINO FELIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:5382FADA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 05/2021

A Prefeita do Município de Ibateguara/AL, **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 05/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na publicação de materiais e editais em jornais de grande circulação do estado e em diários oficiais, tendo como contratada: **RADAR REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 04.168.239/0001-26, localizada na Rua Soldado José Guilherme da Silva nº 132, Poço – Maceió/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 17.520,00** (dezessete mil, quinhentos e vinte reais).
EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 05/2021, oriundo da Dispensa nº 05/2021 **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Ibateguara/AL. **CONTRATADA:** Radar Representações Ltda, CNPJ nº: 04.168.239/0001-26**. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na publicação de materiais e editais em jornais de grande circulação do estado e em diários oficiais, para atender a Secretaria de Administração **VALOR:** R$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais) **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 27/01/2021.
LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:498BF59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através da seu Presidente, solicita cotações de preços para compor o processo cujo objeto será: Contratação de Serviços de Atendimento a Urgências e Emergências Médicas. Os interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: cplnovaibateguara@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 10 dias a partir da data da publicação deste.

ANA CLÁUDIA DUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:4453AC5F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/AL

Resultado final/ Homologação
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2021
O Prefeito do município de Jundiá/Al no Uso de suas Atribuições Homologa o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2021, Objeto: Registro de Preço visando a eventual e futura contratação de empresa

para prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva com aplicação de peças dos veículos leves, veículos pesados e máquinas, pertencentes a frota de veículos do Poder Executivo de Jundiá – AL. Julgamento maior percentual de desconto e menor valor por lote. Conforme Edital termo de referência, SRP Nº. 002/2021. realizada: 28 de abril às 09:00 horas. Homologa em 10 de maio de 2021 vencedora GS SERVICE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME, CNPJ:28.273.378/0001-88 melhor proposta na ordem global de R$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais). Convoca a empresa para no prazo de 3 dias uteis para assinatura da ata de Registro de preços. Maiores informações com a presidente da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Jundiá– AL ou portal jundialicitacaoal@gmail.com e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Comércio, S/N, Centro –

Jundiá - AL. – 12 de Maio de 2021

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:65B73CD4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 16/2021. Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender aos alunos dos programas ensino fundamental, pré-escolar, creche, tempo integral e eja das escolas do município. Data: 31/05/2021, às 08h30min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx, informações no email: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 12 de maio de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:DCC4EA52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 131/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

Considerando o equivoco na reabertura do Processo Administrativo nº 02260017-2021.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **PORTARIA Nº 128, DE 03 DE MAIO DE 2021** que pede a apuração do **Processo nº 02260017-2021** pela Comissão de Processo Disciplinar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 12 de maio de 2021.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:9E5B5606

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 07/2021
Processo nº 03010011/2021
Pregão Presencial nº 02/2021
Partes: **Prefeitura Municipal de Maravilha/AL** e a empresa **ANDERSON SOARES COSTA-ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº.05.268.942/0001-79.**
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maravilha/AL.
Vigência: O prazo de vigência é até 31 de dezembro do corrente ano, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 12 de maio de 2021.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e o **Anderson Soares Costa** pela **Contratada**. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:FD6DE01A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO, NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, DAS MEDIDAS DE COMBATE AO COVID19 DETERMINADAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 74.292, DE 11 DE MAIO DE 2021, PELA CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O PLANO DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo COVID-19 (coronavírus);

CONSIDERANDO a proliferação de casos suspeitos nos Estados do Nordeste, o que culmina com a necessidade de redução da circulação de pessoas e ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população alagoana, especialmente das pessoas mais vulneráveis pela contaminação, inclusive quanto a eventos que possam causar qualquer propagação de agentes nocivos ao aparelho respiratório, a exemplo da fumaça;

CONSIDERANDO, ainda, o avanço da taxa de contaminação do COVID-19 no âmbito de Marechal Deodoro, conforme Boletim Epidemiológico nº 360, emitido pela Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas, bem como a necessária observância do atendimento das medidas impostas no Decreto do Governo do Estado de Alagoas nº 70.145/2020;

CONSIDERANDO as sanções e as prerrogativas da vigilância sanitária, estabelecidas pela Lei Municipal nº 1039/2011;

CONSIDERANDO a constatação do rápido aumento de contágio do Covid-19 em âmbito nacional nos últimos dias, causando o preocupante crescimento da ocupação de leitos da rede hospitalar pública e privada no Estado de Alagoas para tratamento e recuperação da população acometida pelo vírus;

CONSIDERANDO a competência concorrente, nos termos do pacto federativo e do entendimento emanado pelo E. STF em sede da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6341 e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 672, atribuída aos Estados e Municípios brasileiros, conferindo-lhes a autonomia e a prerrogativa de estabelecer medidas de combate ao Novo Coronavirus de acordo com a realidade e necessidade de seus respectivos territórios;
CONSIDERANDO a manutenção, pelo Decreto Estadual nº 74.292, de 11 de maio de 2.021 da classificação da 1ª Região Sanitária do Estado de Alagoas, na qual se encontra o Município de Marechal Deodoro, na Fase Vermelha,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convalidados no âmbito de todo o território de Marechal Deodoro os efeitos do Decreto Estadual nº 74.292, de 11 de maio de 2.021, da 00h00 (zero hora) do dia 12(doze) de maio até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 25 (vinte e cinco) de maio, de acordo com os dispositivos desse decreto, e cujo funcionamento dos estabelecimentos comerciais deverá obedecer os termos autorizados pela Fase Vermelha, elencados no Anexo Único desse Decreto.

§ 1º. Ficam estabelecidos os seguintes horários de funcionamento de lojas e galerias:
I – lojas localizadas no bairro do Centro funcionarão das 9h às 17h;
II – lojas de rua e galerias funcionarão das 10h às 18h;

III- bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres das 5h às 21h, podendo funcionar após as 21h, apenas por serviços de entrega, inclusive por aplicativo, e na modalidade "Pegue e Leve" sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas; e

IV – academias, clubes e centros de ginásticas, das 5h às 21h, de segunda a sábado, vedado o funcionamento aos domingos.

§ 2º. Excetuam-se do limite de horário de funcionamento dos estabelecimentos mencionados na fase vermelha do Decreto Estadual nº 74.292/2021 a circulação nas vias públicas pelos entregadores na modalidade "*delivery*", estritamente no período de tempo necessário ao cumprimento da entrega, durante o exercício da atividade.

Art. 2º Durante o período determinado no art. 1º deste Decreto, haverá a RESTRIÇÃO DE HORÁRIO de circulação das pessoas nas ruas e logradouros públicos das 22h às 5h, para evitar aglomerações, nesse sentido devendo ser interrompidas reuniões para prática de quaisquer atividades sociais, esportivas ou culturais, ressalvando o direito de ir e vir da população para o deslocamento para sua residência e/ou local de trabalho, bem como para os serviços essenciais.

Art. 3º. Caberá aos órgãos municipais competentes, notadamente à vigilância sanitária, a intensificação da fiscalização das medidas obrigatórias nos estabelecimentos autorizados a funcionar no território municipal, para fins do fiel cumprimento das determinações desse Decreto.
§ 1º. Fica autorizada à vigilância sanitária a solicitação de servidores de outras áreas, preferencialmente correlatas, para o auxílio da fiscalização das medidas obrigatórias, que atuarão sob a sua supervisão e respaldo.
§ 2º. À Secretaria Municipal de Saúde deverá disponibilizar canais de atendimento que funcionarão para denúncias de infração a este Decreto.

Art. 4º. Caberá a cada Secretaria, Superintendência, Autarquia e Repartição deste município adotar, preferencialmente, o atendimento ao público externo de forma remota, como por e-mail ou telefone, conforme o que dispuser o órgão, cujos servidores, nos termos e possibilidades autorizados pelo órgão, desenvolverão suas atividades em regime de teletrabalho;
§1º. O funcionamento dos serviços municipais intra-órgãos deverá observar a devida alimentação, em tempo real da movimentação, do sistema Contabilis para fins de acompanhamento de tramitação processual administrativa.
§2º. Os órgãos municipais cujas atividades exijam no total ou em parte funcionamento com atendimento presencial deverão fazê-lo por meio de agendamento, considerando o necessário distanciamento social e proibição de aglomeração para definição de quantitativo diário de atendimento presencial, sendo vedado o acesso ao ambiente do atendente além do interessado agendado, bem como eventual formação de filas, será de responsabilidade do respectivo órgão quanto ao controle e fiscalização de cumprimento de todas as medidas de distanciamento, uso de máscaras e demais determinações legais e normativas.

Art. 5º. As obrigações estabelecidas nesse Decreto não eximem os estabelecimentos e demais entidades privadas envolvidas da observância e cumprimento dos normativos relativos à prevenção e combate expedidos e vigentes das esferas Estadual e Federal, bem como de outros regulamentos aplicáveis às respectivas atividades.

Art. 6º. Ficam os órgãos municipais de saúde autorizados a expedir normas complementares ao presente Decreto, de modo a permitir-lhe a aplicabilidade com maior eficiência.

Art. 7º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 11 de maio de 2.021

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito
Decreto Nº 29/2021, de 11 de Maio de 2021

ANEXO ÚNICO
Fica autorizado o funcionamento na Fase Vermelha:
I – os órgãos de imprensa e meios de comunicação e telecomunicação em geral;
II – serviço de call center;
III – os estabelecimentos médicos e odontológicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, psicólogos, terapia ocupacional, fonoaudiólogos, para serviços de emergência ou consulta com hora marcada, e as óticas;
IV – distribuidoras e revendedoras de água e gás;
V – distribuidores de energia elétrica;
VI – serviços de telecomunicações;
VII – segurança privada;
VIII – postos de combustíveis;
IX – funerárias;
X – estabelecimentos bancários e lotéricas;
XI – clínicas veterinárias e lojas de produtos para animais, lojas de plantas, serviços de jardinagem e lojas de defensivos e insumos agrícolas e animais;
XII – lojas de material de construção e prevenção de incêndio, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o § 1º , art. 1º deste decreto;
XIII – indústrias, bem como os respectivos fornecedores e distribuidores;
XIV – lavanderias, lojas e estabelecimentos de produtos sanitizantes e de limpeza, e demais do segmento vinculado a área de limpeza e que garantam melhorias na higienização da população;
XV – oficinas mecânicas, lojas de autopeças, e estabelecimentos de higienização veicular, com hora marcada e sem aglomeração de pessoas;
XVI – papelarias, bancas de revistas e livrarias;
XVII – estabelecimento de profissionais liberais (arquitetos, advogados, contadores, corretores de imóveis, economistas, administradores, corretores de seguros, publicitários, entre outros), desde que ocorra com hora marcada e sem aglomeração de pessoas e

disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento) para clientes e funcionários;
XVIII – concessionárias e revendedoras, de carros e motos, seguindo as normas estabelecidas pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL, por meio de portaria de seu Diretor Presidente;
XIX – lojas de tecidos e aviamentos, facilitando a fabricação de máscaras, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o § 1º, art. 1º deste decreto;
XX – padarias, lojas de conveniência, mercados, supermercados, minimercados, açougues, peixarias e estabelecimentos de alimentos funcionais e suplementos, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas;
XXI – bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente a hóspedes, bem como de hospitais, clínicas da área de saúde e postos de combustíveis nas rodovias alagoanas;
XXII – restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o artigo 1º desse Decreto;
XXIII – qualquer loja e outros estabelecimentos comerciais, sem aglomeração de pessoas e cumprindo o Protocolo Sanitário publicado por meio da Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/ SESAU Nº 005/2021, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 1º deste decreto;
XXIV – templos, igrejas e demais instituições religiosas, funcionando com 30% (trinta por cento) de sua capacidade;
XXV – transporte de carga no âmbito do Estado de Alagoas;
XXVI – as academias, clubes e centros de ginásticas com 30% (trinta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, vedada a entrada de pessoas acima de 60 (sessenta) anos que não tenham tomado as duas doses da vacina, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, e pessoas que possuam comorbidades, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o § 1º, art. 1º deste decreto;
XXVII – salões de beleza e barbearias, com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 1º deste decreto;
XXVIII – transporte intermunicipal e turístico com 30% (trinta por cento) de sua capacidade;
XXVIX – espaços para práticas esportivas, públicos e privados, limitados a 25 (vinte e cinco) pessoas, sem a presença de público;
XXX – visitas e entrega de alimentação alimentar em presídios, e
XXXI- teatros, museus, parques temáticos e cinemas com 30% (trinta por cento) de sua capacidade, sendo autorizado seu funcionamento a partir de 14 de maio, após publicação de Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU.

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:633AF9B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE PENALIZAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, NOTIFICAR a empresa **PHARMA PLUS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, a apresentar defesa ao Departamento de Contratos e Convênios, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do extrato da notificação de penalização, em respeito ao artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993. Em razão de descumprimento contratual. Portanto ficará sujeita a aplicação da penalidade de acordo com os termos do **Contrato nº 0504.005/2021**. Para maiores informações: Rua Dr. Tavares Bastos, n° 215, Centro, Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro/AL, 11 de maio de 2021

JOÃO VICTOR SANTOS DE SENA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:784BA9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
TERMO DEFINITIVO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O **MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO**, O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.275/0001-58, com sede na Rua Tavares Bastos, s/nº, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 98001379144 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº. 046.880.984-80, residente e domiciliado nesta cidade de Marechal Deodoro-AL**,** têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão da ARP, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 0405002/2021, resolve rescindir a referida ARP nº 044.02/2020, firmado com a empresa **WILLIAMME CHALES DOS SANTOS RIBEIRO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.841.982/0001-11, cujo objeto é o fornecimento de quentinhas, bem como aplicar a penalidade de suspensão de licitar com o Município pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c art. artigo 87, III da Lei 8666/93.

Marechal Deodoro, 29 de abril de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:5D30C684

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1002.001/2021

CONTRATO Nº 1002.001/2021
Partes: PMMD e a empresa **SANIGRAN LTDA,** CNPJ Nº 15.153.524/0001-90.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL.**
Valor do Contrato: **R$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais).**
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2021.
Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste instrumento, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Arykoerne Lima Barbosa
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio – INTERVENIENTE
Tânia Maria de Queiroz
Secretaria Municipal de Saúde – INTERVENIENTE
Adriana de Souza Costa
Secretaria Municipal de Assistência Social – INTERVENIENTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude – INTERVENIENTE
Mateus Gonzalez
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura – INTERVENIENTE
Thiago Ayres Agra
Fundação Municipal de Ação Cultural – INTERVENIENTE
José Cícero Santos de Alcântara
Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – INTERVENIENTE
Karoline Flora Barros Crisóstomo
Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN
Guilherme Stresser
SANIGRAN LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:FE83853D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1008.001/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1008.001/2020
Partes: PMMD e **MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.105.741/0001-00.
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 05 (cinco) meses, contados do encerramento da vigência contratual.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Iolanda Gomes de Alcântara Romeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE
Fernando Antônio Siqueira de Oliveira
MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:A2F3A15F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **03.016.072/0001 - 15,** sediada na Rua Mal. Roberto Ferreira n°145, Centro , Maceió , CEP: 57.020-590, no valor de R$ **3.360,00(três mil trezentos e sessenta reais**), visando a aquisição de mobiliário, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 10 de maio de 2021

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:3813DA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016.2/2021
Processo Administrativo nº: 1027035/2020
Pregão Eletrônico nº: 016/2021
Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: GR COMERCIO EIRELI , inscrito no CNPJ sob o nº 17.451.234/0001-58, com sede na Rua Porto, Nº 53, Bairro Santa Cruz Industrial – Contagem/MG – CEP: 32.340-590
VALOR TOTAL: R$2.186,00 (dois mil cento e oitenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS:
Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
GR COMERCIO EIRELI – Contratado
Bruna Goretti Alves Lopes – Representante Legal.
Secretaria Mun. De Obras e Infraestrutura/SEMINFRA - Órgão Gerenciador
Victor de Medeiros Almeida – Secretário

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:2BE8A579

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016.1/2021
Processo Administrativo nº: 1027035/2020
Pregão Eletrônico nº: 016/2021
Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELLI , inscrito no CNPJ sob o nº 14.822.943/0001-04, com sede na ESTRADA DP GAMA, QUADRA E, LOTE 1, BOSQUE DAS PALMEIRAS, SERRARIA – MACEIÓ/AL – CEP: 57046-2945
VALOR TOTAL: R$ R$2.040,00 (dois mil e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELLI – Contratado
Glauco Barreto Angeiras – Representante Legal.
Secretaria Mun. De Obras e Infraestrutura/SEMINFRA - Órgão Gerenciador
Victor de Medeiros Almeida – Secretário

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:F862CC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016.3/2021
Processo Administrativo nº: 1027035/2020
Pregão Eletrônico nº: 016/2021
Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: MZ BERNARDI E CIA LTDA , inscrito no CNPJ sob o nº 02.418.125/0001-61, com sede na Rua Tenente Paulo Winteler, 25B, Centro – Qd. 12, lote 146 – Lot. Frindolin Winteller, Satuba/AL– CEP: 57.120-00
VALOR TOTAL: R$5.172,00 (cinco mil cento e setenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MZ BERNARDI E CIA LTDA – Contratado
Sadi Luiz Bernardi – Representante Legal.
Secretaria Mun. De Obras e Infraestrutura/SEMINFRA - Órgão Gerenciador

Victor de Medeiros Almeida – Secretário

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:496A75CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016.4/2021
Processo Administrativo nº: 1027035/2020
Pregão Eletrônico nº: 016/2021
Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES, inscrito no CNPJ sob o nº 02.151.940/0001-07, com sede na Rua Major Mário Portela, nº 515, Bonji, Recife/PE – CEP: 50.751-110
VALOR TOTAL: R$1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES – Contratado
Maria de Fátima da Silva Nunes – Representante Legal.
Secretaria Mun. De Obras e Infraestrutura/SEMINFRA - Órgão Gerenciador
Victor de Medeiros Almeida – Secretário

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:A8D8C1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016.5/2021
Processo Administrativo nº: 1027035/2020
Pregão Eletrônico nº: 016/2021
Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.616.322/0001-28, com sede na Rua Presidente Faria, Nº 642, Sala 02, Bairro Colônia Faria – Colombo/PR – CEP: 83.411-050
VALOR TOTAL: R$13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA – Contratado
Edher Tulio de Almeida – Representante Legal.
Secretaria Mun. De Obras e Infraestrutura/SEMINFRA - Órgão Gerenciador
Victor de Medeiros Almeida – Secretário

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:5F1E445C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.1/2021
Processo Administrativo nº: 0924023/2020
Pregão Eletrônico nº: 004/2021
Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 12.183.082/0001-36, com sede na Rua Rosendo Gama , 222, Baixa grande , Arapiraca/AL – CEP: 57307205
VALOR TOTAL: R$ 130.079,00 (cento e trinta mil e setenta e nove reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI – Contratado
Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite **– Representante Legal**.
Secretaria Municipal de Educação - SEMED - Órgão Gerenciador
Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira – Secretário

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:96138F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.2/2021
Processo Administrativo nº: 0924023/2020
Pregão Eletrônico nº: 004/2021
Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: BEATRIZ BRUST DE SOUZA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 22.327.937/0001-09, com sede na Rodovia SP 360 KM 152,5 – Sitio Palmeiras s/n – Três Barras – Serra Negra/SP – Sitio Palmeiras – CEP:13.930-000
VALOR TOTAL: R$ 8.136,00 (oito mil, centro e trinta e seis reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
BEATRIZ BRUST DE SOUZA – ME – Contratado
Beatriz Brust de Souza **– Representante Legal**.
Secretaria Municipal de Educação - SEMED - Órgão Gerenciador
Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira – Secretário

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:5F1DFCA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0118094/2021
Pregão Eletrônico nº 008/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2020,
RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Pregoeira, que declarou vencedoras do presente certame licitatório as empresas: **DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.997.373/0001-77, no valor global R$ 7.456,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), **MUNDIAL EMPREENDIMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.521.989/0001-30, no valor global de R$ 8.097,50 (oito mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos), **D RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 11.156.457/0001-06, no valor global de R$ 30.617,15 (trinta mil seiscentos e dezessete reais e quinze centavos), **PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO**

DE EPIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.670.981/0002-44, no valor global de R$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais), **ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.411.095/0001-60, no valor global de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), **PROMAC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.310.985/0001-48, no valor global de R$ 16.195,00 (dezesseis mil, cento e noventa e cinco reais) e **MR COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.351.556/0001-32, no valor global de R$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais), referente ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual.

Marechal Deodoro - Alagoas, 04 de maio de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:42FEC887

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0118091/2021
Pregão Eletrônico 024/2021
UASG - 982793 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
O Município de Marechal Deodoro, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de conjunto de motobomba.
Data e hora: 24/05/2021 às 10h00m.
LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e no site oficial da prefeitura municipal de Marechal Deodoro www.marechaldeodoro.al.gov.br

Marechal Deodoro/AL, 12 de maio de 2021

PATRÍCIA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:5CFC8576

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.5/2021
Processo Administrativo nº: 0924023/2020
Pregão Eletrônico nº: 004/2021
Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 34.333.903/0001-06, com sede na Rua Imperatriz Tereza Cristina 202, andar 0001, Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50060-12
VALOR TOTAL: R$80.010,00 (oitenta mil e dez reais.)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS EIRELI – Contratado
Fabio Rocha Holanda Cavalcanti – **Representante Legal**.
Secretaria Municipal de Educação - SEMED - Órgão Gerenciador
Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira – Secretário

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:476A8973

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.6/2021
Processo Administrativo nº: 0924023/2020
Pregão Eletrônico nº: 004/2021
Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 40.764.896/0001-08, com sede na Rua Araponga 453, Bosques dos Eucaliptos, São José de Mipibu/RN – CEP: 59.162-000
VALOR TOTAL: R$481.879,40 (quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – Contratado
Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado **– Representante Legal**.
Secretaria Municipal de Educação - SEMED - Órgão Gerenciador
Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira – Secretário

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:47CBFDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0901023/2020

Pregão Eletrônico nº 001/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2020,
RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedoras do presente certame licitatório a empresa: **M & R REPRESENTAÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 31.912.682/0001-32, vencedora dos itens 01 e 02, no valor global R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). E a empresa: **LIMA E GONÇALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 35.708.427/0001-23, vencedora do item 03, no valor global de R$ 6.885,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), referente ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de Água em copinho e gelo em escamas.

Marechal Deodoro - Alagoas, 12 de maio de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:7D180912

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS inscrito no CNPJ sob o n° 12.516.266/0001-70, representado pelo seu Diretor

Presidente, Sr. Thiago Henrique Gondin Torres**,** torna público a celebração do primeiro termo aditivo ao contrato n° 006/2021 e a empresa **ELIZETE MOTA PALLADINO**, inscrita no CNPJ sob o n° 69.988.038/0001-10, representada por sua representante legal, a Sra. Elizete Mota Palladino, cujo objeto é o aditamento do contrato administrativo no valor de R$ 58.210,00 (cinquenta e oito mil duzentos e dez reais), equivalente a 25% do valor inicial atualizado do contrato, referente à aquisição de produtos químicos por Dispensa de Licitação em CARÁTER EMERGENCIAL, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas.

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Marechal Deodoro (AL), 11 de maio de 2021.

THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Max Rogeres Ribeiro dos Santos
Código Identificador:91DF697F

SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSPORTE SMTT
AVISO DE COTAÇÃO

A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0511033/2021 – SMTT/MD – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.
Prazo para envio das propostas: 8 (oito) dias úteis, a partir desta publicação:
Objeto: Aquisição de Dispositivos de Segurança para Motocicletas e Motociclista
Maiores informações no endereço: Rodovia Edval Lemos, s/n, Taperaguá – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 991786272 ou pelo e-mail: smtt.marechaldeodoro.al@hotmail.com

JOSÉ CICERO SANTOS DE ALCÂNTARA
Superintendente - SMTT/MD

Publicado por:
Katia Carolina Santos de Medeiros
Código Identificador:79F8FB5A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142 DE 03 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 142 DE 03 DE MAIO DE 2021.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a Portaria 50/1996 de 30 de outubro de 1996, dando-lhe nova redação: conceder aposentadoria, por idade, a servidora **Miriam Da Silva Queirós,** matrícula 000741, com o tempo de contribuição de 29 anos 08 meses e 01 dia, portadora do CPF 060.840.014-91, ocupante do cargo de Tesoureira, com fulcro o que dispõe o Art. 107, § único c/c art.108, I, da Lei Municipal nº 39 de 30 de setembro de 1974, e art. 40, III, "d" da C.F. de 88, com provento proporcional ao tempo de contribuição, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos seis qüinqüênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 03 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 001/2021

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:D36554BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143 DE 03 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 143 DE 03 DE MAIO DE 2021.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a Portaria 15/79 de 02 de março de 1979, dando-lhe nova redação: conceder aposentadoria, por idade, a servidora **Iramir Bernardino dos Santos,** matrícula 000571, com o tempo de contribuição de 24 anos e 10 dias, portadora do CPF 162.911.904-00, ocupante do cargo de Professora, com fulcro o que dispõe o Art. 107, § único c/c art.108, I, da Lei Municipal nº 39 de 30 de setembro de 1974, e art. 40, III, "d" da C.F. de 88, com provento proporcional ao tempo de contribuição, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos quatro qüinqüênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 03 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração.

Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:641B0693

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204002/2021

Com base na análise da Controladoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 0204002/2021, Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico nº 10/2021, tendo por objeto a aquisição de ERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO - PEC DA ESTRATÉGIA e-SUS AB DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, tendo como vencedora do certame a empresa MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA - ME, com o CNPJ sob n° 01.945.192/0001-71, vencedora com valor global de R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 23 de abril de 2021.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:AB53EF21

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUTA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO - PEC DA ESTRATÉGIA e-SUS AB DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSIM COMO, DO e-SUS AB TERRITÓRIO PARA O USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Fornecedor Beneficiário: MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA - ME, com o CNPJ sob n° 01.945.192/0001-71.
Valor Global da ARP R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 23 de abril de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

AMARO FRANCISCO DA SILVA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:C02E6890

LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 05/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO - PEC DA ESTRATÉGIA e-SUS AB DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSIM COMO, DO e-SUS AB TERRITÓRIO PARA O USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Contratado: MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA - ME, com o CNPJ sob n° 01.945.192/0001-71.
Valor Global do CONTRATO R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática:
10.301.0041.2095 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0014.2084 BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR - TETO FINANCEIRO
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 12(Doze) meses

Mata Grande/AL em 28 de abril de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Contratante

AMARO FRANCISCO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:5DD30A3A

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01209004/2020

Com base na análise da Controladoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 01209004/2020, Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico nº 08/2021, tendo por objeto a aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, tendo como vencedora do certame as empresas: NORTSUL COMERCIAL LTDA, com o CNPJ sob n° 11.625.595/0001-97, vencedora com valor global de R$ 38.000,54 (Trinta e oito mil e cinquenta e quatro centavos); P. GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, com o CNPJ sob n° 14.376.716/0001-00, vencedora com valor global de 38.904,84 (Trinta e oito mil novecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e J. C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS – EPP, com o CNPJ sob n° 02.141.363/0001/72, vencedora com valor global R$ 162.055,15 (Cento e sessenta e dois mil cinquenta e cinco reais e quinze centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 29 de abril de 2021.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:79EF3846

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01209004/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: P. GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, com o CNPJ sob n° 14.376.716/0001-00.
Valor Global da ARP R$ 38.904,84 (Trinta e oito mil novecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 29 de abril de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

PRISCILA SOUZA GALVÃO SANTANA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:55080BEB

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01209004/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: J. C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS – EPP, com o CNPJ sob n° 02.141.363/0001-72.
Valor Global da ARP R$ 162.055,15 (Cento e sessenta e dois mil cinquenta e cinco reais e quinze centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 29 de abril de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:D945134A

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01209004/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: NORTSUL COMERCIAL LTDA, com o CNPJ sob n° 11.625.595/0001-97.
Valor Global da ARP R$ 38.000,54 (Trinta e oito mil e cinquenta e quatro centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 29 de abril de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

JOÃO ANSELMO SANTANA JÚNIOR
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:CE663E6B

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203015/2020

1203015/2020, Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico nº 12/2021, tendo por objeto a aquisição de AQUISIÇÃO CORRELATOS E INSUMOS HOSPITALAR, tendo como vencedora do certame as empresas: ALFA CURATIVOS LTDA, com o CNPJ sob n° 30.471.311/0001-08, vencedora com valor global de R$ 670.218,14 (Seiscentos e setenta mil duzentos e dezoito reais e quatorze centavos); MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o CNPJ sob n° 23.706.033/001-57, vencedora com valor global de R$ 36.958,40 (Trinta e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP com o CNPJ sob n° 05.980.425/0001-28, vencedora com valor global R$ 389.490,20 (Trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa reais e vinte centavos); CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETEINÁRIOS LTDA - ME com o CNPJ sob n° 18.258.209/0001-15, vencedora com valor global R$ 5.641,50 (Cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME com o CNPJ sob n° 06.132.785/0001-32, vencedora com valor global R$ 60.338,00 (Sessenta mil trezentos e trinta e oito reais); ZUCK PAPEIS LTDA - EPP com o CNPJ sob n° 23.232.280/0001-69, vencedora com valor global R$ 25.492.80 (Vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) e DISMATH DISTIB. MAT. MÉDICO E HOSPITALAR LTDA com o CNPJ sob n° 12.226.205/0001-79, vencedora com valor global R$ 3.496,00 (Três mil quatrocentos e noventa e seis reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 26 de abril de 2021.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:84706A10

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203015/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO CORRELATOS E INSUMOS HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: ALFA CURATIVOS LTDA, com o CNPJ sob n° 30.471.311/0001-08.
Valor Global da ARP R$ 670.218,14 (Seiscentos e setenta mil duzentos e dezoito reais e quatorze centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 26 de abril de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

MARIA RONADJA JANUÁRIO RODRIGUES
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:285B7090

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203015/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO CORRELATOS E INSUMOS HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o CNPJ sob n° 23.706.033/001-57.
Valor Global da ARP R$ 36.958,40 (Trinta e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 26 de abril de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

LAÍSE DE LIMA PEIXOTO
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:269B9636

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203015/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO CORRELATOS E INSUMOS HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAE EIRELI - EPP, com o CNPJ sob n° 05.980.425/0001-28.
Valor Global da ARP R$ 389.490,20 (Trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa reais e vinte centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 26 de abril de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:66C0BF32

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203015/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO CORRELATOS E INSUMOS HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETEINÁRIOS LTDA – ME, com o CNPJ sob n° 18.258.209/0001-15.
Valor Global da ARP R$ 5.641,50 (Cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 26 de abril de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

JOSIE MARINA DOS SANTOS
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:83D239CB

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203015/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO CORRELATOS E INSUMOS HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, com o CNPJ sob n° 06.132.785/0001-32.
Valor Global da ARP R$ 60.338,00 (Sessenta mil trezentos e trinta e oito reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 26 de abril de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:5B903AD9

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203015/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO CORRELATOS E INSUMOS HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: ZUCK PAPEIS LTDA – EPP, com o CNPJ sob n° 23.232.280/0001-69.
Valor Global da R$ 25.492.80 (Vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 26 de abril de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:EF3D6D27

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203015/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO CORRELATOS E INSUMOS HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: DISMATH DISTIB. MAT. MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, com o CNPJ sob n° 12.226.205/0001-79.
Valor Global da R$ 3.496,00 (Três mil quatrocentos e noventa e seis reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 26 de abril de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:BC285CE9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 10/2021.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Messias, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 10/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades da secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Messias-AL, em favor da(s) empresa(s) empresas **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** , inscritas no CNPJ 17.238.558/0001-02, **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA ME**, inscritas no CNPJ 11.957.607/0001-80, **I.L. Mendes Júnior Eireli ME** , inscritas no CNPJ 17.184.211/0001-24 e **KC DA SILVA EIRELI**, inscritas no CNPJ 32.769.215/0001-68, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Messias/AL, 12 de maio de 2021

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:E3290026

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO VIII Nº 1467I 29 de janeiro de 2021.Codigo Identificador: DF4CB659
CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021. LICITAÇÃO: Contratação Direta: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Olho d´água das Flores CNPJ: 03.022.751/0001-05. CONTRATADO: Paulo Fernandes da Silva, CPF: 087.378.354-91. OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de locação de um imóvel situado na Avenida Rui Barbosa 577, centro- Olho d´Água das Flores – AL, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa da Câmara Municipal. OBJETO DO ADITIVO: O Presente termo aditivo tem como objeto a permanência ao valor do contrato firmado entre as partes, previsto em sua Clausula Segunda do valor termo aditivo: o valor deste termo aditivo é de R$ 12.000,00 (doze mil reais) RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalterados e são pelo presente Termo Aditivo. Com vigência de 08/01/2021 a 30/06/2021. Data de assinatura: 08/01/2021.

LEIA-SE CORRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CÂMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021. LICITAÇÃO: Contratação Direta: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Olho d´água das Flores CNPJ: 03.022.751/0001-05. CONTRATADO: Paulo Fernandes da Silva, CPF: 087.378.354-91. OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de locação de um imóvel situado na Avenida Rui Barbosa 577, centro- Olho d´Água das Flores – AL, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa da Câmara Municipal. OBJETO DO ADITIVO: O Presente termo aditivo tem como objeto a permanência ao valor do contrato firmado entre as partes, previsto em sua Clausula Segunda do valor termo aditivo: o valor deste termo aditivo é de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalterados e são pelo presente Termo Aditivo. Com vigência de 08/01/2021 a 30/06/2021. Data de assinatura: 08/01/2021.

EVANDRO ALVES MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:DF4E4372

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2021 0325024 QHEJ, relativo à licitação do tipo Pregão Presencial nº 03/2021, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado no processo, **HOMOLOGO** a deliberação da Pregoeira e sua equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e **ADJUDICO** o objeto da Ata de Registro de Preços as licitantes: **LL42 COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ: 37.564.136/0001-34, estabelecida na Rua Em Projeto C Loteamento, 26, Alto da Boa Vista I, Satuba - AL, que apresentou os menores preços para os itens 01, 02,03,04,06,08,09,11,12,13,14,15,16 e 17, perfazendo o valor de **R$ 430.536,90 (quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos)** e a empresa **COMÉCIO DE COMBUSTÍVEIS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, CNPJ nº 08.886.737./0001-65, estabelecida na Rodovia BR 316, Km 77, Zona Rural, Poço das Trincheiras - AL, menores preços para os itens 05, 10, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, perfazendo o valor de **R$ 365.650,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais)** do certame.
À Secretaria Municipal de Finanças para o devido empenho.

Ouro Branco/AL, 12 de maio de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:16B15A1A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXONERAÇÃO A PEDIDO

O prefeito do município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

RESOLVE EXONERAR

A pedido do Sr. **FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, matricula nº **26567**, CPF nº 082.264.374-07, ocupante do cargo/função **AGENTE DE TRANSPORTES E TRANSITO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme processo de requerimento apresentado no dia 12/05/2021, sob nº 0512-0010/2021.

Dê-se ciência, Publique-se.

Pilar/AL, 12 de maio de 2021..

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:B07BEF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação infirma que o pregão abaixo será adiado para o dia 26/05/2021 as 09:00h, em virtude da retificação no referido edital.
Processo nº 0308-0028/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 29/2021
Tipo: Menor preço por LOTE
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PAINÉIS DIGITAIS DE LED EXTERNO COM ESTRUTURA E CAPTAÇÃO DE IMAGENS, INCLUSOS TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM DOS MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO, PARA ATENDIMENTO PARCELADO NA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS, destinados a Prefeitura Municipal de Pilar/AL.
Informações: comissaopilar@gmail.com

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:F1A6408D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o item 03, no valor total R$: 39.588,00 **Pregão Eletrônico nº 28/2021** (AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL), **O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ Nº 18.008.915/0001-09, vencedora dos itens: 01,02 e 03, no valor total de R$ 322.750,00; COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ Nº 32.353.943/0001-94, vencedora dos itens: 07 e 08 no valor total de R$ 70.000,00; FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL DE DOME CNPJ Nº 34.333.903/0001-06, vencedora dos itens: 05 e 06, no valor total de R$ 75.000,00; LIMA E GONÇALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA CNPJ Nº 35.708.427/0001-23, vencedora do item: 04 no valor total de R$ 33.750,00**. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 12 de Maio de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:2B839D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021
O Município de Pilar torna público a abertura de credenciamento, para o cadastramento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), para possíveis e futuras parcerias nas áreas de saúde, assistência social, educação, cultura, trabalho, empreendedorismo, turismo, meio ambiente, tecnologia, comunicação, direitos humanos, dentre outras áreas de relevância pública, onde os mesmos ficarão aptos a participarem de avaliação para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação mediante Chamamento Público ou dispensa deste, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, bem como, Lei Municipal 629/2017, junto ao Município de Pilar.
O Credenciamento ficará aberto por 12 meses, a partir da data de sua publicação.
A documentação necessária para habilitação ao credenciamento, bem como, as demais diretrizes, encontram-se disponíveis no Edital e Anexos do Credenciamento Nº 01/2021.
Dúvidas e esclarecimentos acerca dos termos do Edital poderão ser obtidos diretamente na sede do Gabinete do Prefeito, junto a Comissão de Seleção ou por intermédio do correio eletrônico:

JOCELI BRUNO BERTA
Chefe de Gabinete

Certidão de Publicação
Publicado no sitio oficial do Município de Pilar (http://www.pilar.al.gov.br/views/index.php**) em 17 de maio de 2021. Disponível no Link: *Transparências***

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:D0AEA33C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 01/2021 – GABPREF

PORTARIA Nº 01/2021 – GABPREF

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Pilar,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pela Lei Municipal 629/2017, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Seleção com a finalidade de emitir relatório técnico acerca das propostas inseridas no plano de trabalho e documentação apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

I - Gabinete do Prefeito:
Presidente: Joceli Bruno Berta – Matrícula 26001

II – Secretaria de Assistência Social:
Secretário: Marcio Douglas dos Santos Silva – Matrícula 26009

III – Secretaria de Saúde:
Clara Vanessa de Lima Melo – Matrícula 22432

IV – Secretaria de Educação:
Simone Maria Cavalcante de Moraes – Matrícula 1097

Art. 3º - Compete a Comissão, receber os documentos exigidos no edital de credenciamento e julgá-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias, publicando-se o ato de credenciamento da Organização de Sociedade Civil que tenha cumprido satisfatoriamente os requisitos do edital.

Art. 4º - Esta portaria tem eficácia imediata.

Pilar/AL, 10 de maio de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:F544C819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CANCELAMENTO DE ATA Nº 164-2020 PE 26-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo nº 0415.0009/2021
Interessado (a): Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Reequilíbrio Econômico da Empresa DISMATH DIST. MAT. MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.
DECISÃO

Foi atuado processo de liberação de compromisso à empresa DISMATH DIST. MAT. MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n° 34.180.445/0001-12, por esta ter solicitado reequilíbrio dos preços dos itens 32 e 54 do Pregão Eletrônico nº 26/2020, tendo anexado ao pedido notas fiscais para comprovar o valor da aquisição dos itens.
A Central de Abastecimento Farmacêutico do Município de Pilar está com o estoque baixo em relação aos itens, entretanto a última ordem de fornecimento emitida para a empresa foi devidamente cumprida, conforme descrito as fls. 37 pela farmacêutica Marcia Telma T. P. de Moraes, CRF n° 806.
Com fundamento nos fatos expostos, e com base no Parecer nº 117/2021 da Procuradoria Geral do Município que opinou pelo não acolhimento ao pleito do Requerente, **DECIDO RESCINDIR a Ata de Registro de Preços nº 164/2020 com a empresa DISMATH DIST. MAT. MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.180.445/0001-12, liberando a empresa do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, vez que a empresa cumpriu com as ordens de fornecimento, tendo apresentado pedido de reequilíbrio sem nenhum pedido pendente de entrega, conforme previsto no item 12.5 da ARP 164/2020**.

Cientifique-se o requerente e os interessados.

Publique-se.

Pilar / AL, 12 de Maio de 2021

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 002/2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:73C3D9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo nº 0331.0030/2021
Interessado (a): Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Reequilíbrio Econômico da Empresa DM COMERCIAL MÉDICA LTDA

DECISÃO

Foi atuado processo de liberação de compromisso de toda a ARP à empresa DM COMERCIAL MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 35.880.234/0001-55, por esta ter solicitado reequilíbrio dos preços dos itens 11, 14, 35, 37, 40, 42, 47, 49, 55, 56, 104,106, 109, 115, 116, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2020, Pregão Eletrônico nº 26/2020 tendo anexado ao pedido notas fiscais para comprovar o valor da aquisição dos itens.
A Central de Abastecimento Farmacêutico do Município de Pilar declara está com o estoque baixo em relação aos itens, e que no momento não há nenhuma ordem de fornecimento dos objetos contratados na ARP, conforme descrito as fls. 54 pela farmacêutica Marcia Telma T. P. de Moraes, CRF n° 806.
Com fundamento nos fatos expostos, e com base no Parecer nº 109/2021 da Procuradoria Geral do Município que opinou pelo não acolhimento ao pleito do Requerente, **DECIDO RESCINDIR a Ata de Registro de Preços nº 157/2020 com a empresa DM COMERCIAL MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.880.234/0001-55, liberando a empresa do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, vez que a empresa cumpriu com as ordens de fornecimento, tendo apresentado pedido de reequilíbrio sem nenhum pedido pendente de entrega, conforme previsto no item 12.5 da ARP 157/2020**.

Cientifique-se o requerente e os interessados.

Publique-se.

Pilar / AL, 12 de Maio de 2021

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 002/2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E20C72E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO TP 03/2021 - ABERTURA DE PROPOSTAS

Após transcorrido o prazo de apresentação de recurso, e não havendo nenhuma manifestação por parte dos interessados, é que esta CPL do Município de Pilar (AL), vem convocar todos os licitantes participantes da Tomada de Preços nº 03/2021, para se fazerem presentes no dia 17 de maio de 2021 as 09h:00, para abertura dos envelopes de proposta de preços da TP 03/2021, que tem como objeto a Reforma da Casa da Cultura Artur Ramos situada no Município de Pilar/AL.

Pilar/AL, 12 de maio de 2021.

ESTEFANIA ALVES O. NETA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:3E29A281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CANCELAMENTO DE ITEM ATA 87/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a justificativa do fornecedor conforme consta nos autos do **Processo Nº 0423-0055/2021,RESOLVECANCELAR o item 07 (sabão 100% biodegradável em barra, caixa contendo 10 pacotes com 05 unidades) da Ata de Registro de Preços Nº 87/2020,** firmada com a empresa **ALAGOAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.196.404/0001-96.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:CC2134B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

Chamamento público n° 01/2021
Objeto: Chamamento para inscrição de profissionais formados em Comunicação, publicidade, marketing ou atuação em algumas dessa áreas, com o intuito de constituir Subcomissão Técnica, nos termos do § 1º, do art. 10, da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, para análise e julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência nº 01/2021, que trata da contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade e demais meios de divulgação, objetivando atender a Prefeitura Municipal de Pilar – AL.
Período de Inscrição: 17/05/2021 a 27/05/2021 das 08:00h as 13h
Local de inscrição: Prédio da Prefeitura Municipal de Pilar,
no setor de Comunicação - ASCOM ou recebimento dos documentos via protocolo.
Dúvidas e edital: email. comissaopilar@gmail.com

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:BB0E897A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
PORTARIA CONJUNTA PREF/PREVIPINDOBA Nº 09/2021

O Prefeito do Município de Pindoba – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do PREVIPINDOBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no PREVIPINDOBA.

RESOLVE:
Art.1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 36 da Lei Municipal nº 073/2011, que recepciona o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, à servidora MARIA SALETE RAIMUNDO DA SILVA, Auxiliar Administrativo Educacional, matrícula nº 87, inscrita no CPF nº 985.833.364-15 e portadora do RG nº 4246096-4, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.
Art.2º - O valor dos proventos será equivalente ao valor do vencimento base da segurada na data de concessão da sua aposentadoria.
Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pindoba – AL, 30 de abril de 2021.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

MARIA TEREZA FIDELIS CARDOSO NETA
Diretora Presidente

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:1BB7A13A

FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
PORTARIA CONJUNTA PREF/PREVIPINDOBA Nº 010/2021

O Prefeito do Município de Pindoba – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do PREVIPINDOBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no PREVIPINDOBA.

RESOLVE:
Art.1º - Conceder, Aposentadoria por Idade, conforme dispõe o art. 37 da Lei Municipal nº 073/2011, que recepciona o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, à servidora MARIA CÍCERA DOS SANTOS, Gari, matrícula nº 214, inscrita no CPF nº 050.033.384-06 e portadora do RG nº 652421/SSP-AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.
Art.2º - O valor dos proventos será equivalente ao valor do vencimento base da segurada na data de concessão da sua aposentadoria, acrescido de 15% referente ao adicional por tempo de serviço.
Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pindoba – AL, 30 de abril de 2021.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

MARIA TEREZA FIDELIS CARDOSO NETA
Diretora Presidente

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:8A1E8511

FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
PORTARIA CONJUNTA PREF/PREVIPINDOBA Nº 011/2021

O Prefeito do Município de Pindoba – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do PREVIPINDOBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no PREVIPINDOBA.

RESOLVE:
Art.1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 36 da Lei Municipal nº 073/2011, que recepciona o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, à servidora MARIA JOSÉ BARBOSA, Agente Administrativo, matrícula nº 78, inscrita no CPF nº 348.384.574-72 e portadora do RG nº 621404/SSP-AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.
Art.2º - O valor dos proventos será equivalente ao valor do vencimento base da segurada na data de concessão da sua aposentadoria.
Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pindoba – AL, 30 de abril de 2021.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

MARIA TEREZA FIDELIS CARDOSO NETA
Diretora Presidente

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:44D58E0B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2021 – CONTRATO 03/2019 T.P.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência, referente a 03 academias da Saúde;
Contratante: Prefeitura Municipal de Piranhas
CNPJ: 12.225.546/0001-20;
Contratada: Tavares e Lima Construções em Geral Ltda
CNPJ: 29.829.591/0001-96
Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula quinta do Contrato nº P.M.P. 03/2019 T.P.;
Vigência: Até 17/04/2017
Signatários: Pela contratante o Sr. Tiago Torres Freitas e pela contratada o Sr. Rendrikson Douglas Ventura Tavares;
Assinado em: 13/01/2021.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:E412E9C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2021

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2021
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento medicamentos, correlatos e suplementos.

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade e revogação, conforme legislação vigente;

RESOLVE,

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento medicamentos, correlatos e suplementos, conforme especificado no termo de referência.

Porto Calvo – Al, 12 de maio de 2021.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI
Pregoeira

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:209C1A24

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

TIPO MENOR PREÇO DO LOTE
OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para executar os serviços terceirizados e suprir as necessidades das Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
LOCAL/DATA: https://bnccompras.com, **dia 28 de maio de 2021, às 10:00 horas.**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021
TIPO MENOR PREÇO DO LOTE
OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para executar os serviços terceirizados e suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
LOCAL/DATA: https://bnccompras.com, **dia 01 de junho de 2021, às 10:00 horas.**
INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira na Sede Administrativa do município de Porto de Pedras ou nos endereços eletrônicos https://bnccompras.com e www.portodepedras.al.gov.br

Porto de Pedras/AL, 13 de maio de 2021.

JOÃO RICARDO BARBOSA JULIÃO
Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:D7043934

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021**
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para executar serviços demandados e suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos órgãos, sobre regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades de pessoal previamente aprovados pelo Município de Quebrangulo/AL**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **26/05/2021**, às **11:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 12 de maio de 2021.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:00EB2D63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA JOSE ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR – EPP.

PROCESSO Nº: 0114.0019.903/2021

CONTRATO N°: 026/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **JOSE ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.313.053/0001-01, estabelecida na Rua Cristovão Colombo, 128, Bairro Jaraguá, CEP: 57.022-030, Maceió – AL e com os seguintes endereços eletrônicos jrlocacoesadm@gmail.com; jrlocacoes.rose@gmail.com, representada pelo Sr. **JOSÉ ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 458.168.594-04 e RG nº 2268185 SSP/PE;

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA.**

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 113.040,00 (cento e treze mil e quarenta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0002.2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação E cultura.
12.365.0002.2015 – Programa de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE INFANTIL.
12.361.0002.2016 – Programa de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE FUNDAMENTAL.
12.361.0002.2017 – Quota Municipal do Salário Educação - QSE.
12.367.0002.2024 – Manutenção do Ensino Especial – 40%.
12.366.0002.2025 – Manutenção do Programa de Jovens e Adultos – 40%.
12.365.0002.2026 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil – 40%.
12.361.0002.2027 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 40%.
12.361.0002.2047 – Gestão Integrada de Transporte Escolar - GEITE.
DESCRIÇÃO: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:6C2B930A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA AILSON MELO DE OLIVEIRA 02411080476.

PROCESSO Nº: 0114.0019.903/2021

CONTRATO N°: 017/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**,

brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **AILSON MELO DE OLIVEIRA 02411080476**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.649.534/0001-30, estabelecida na Rua Quinze de Novembro, 881, Bairro Centro, CEP: 57.750-000, Quebrangulo - AL e com o seguinte endereço eletrônico ailsonmelo1977@gmail.com, representada pelo Sr. **AILSON MELO DE OLIVEIRA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 024.110.804-76 e RG nº 1319637 SSP/AL;

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA.**

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 40.725,60 (quarenta mil, setecentos e vinte cinco reais e sessenta centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0002.2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação E cultura.
12.365.0002.2015 – Programa de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE INFANTIL.
12.361.0002.2016 – Programa de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE FUNDAMENTAL.
12.361.0002.2017 – Quota Municipal do Salário Educação - QSE.
12.367.0002.2024 – Manutenção do Ensino Especial – 40%.
12.366.0002.2025 – Manutenção do Programa de Jovens e Adultos – 40%.
12.365.0002.2026 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil – 40%.
12.361.0002.2027 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 40%.
12.361.0002.2047 – Gestão Integrada de Transporte Escolar - GEITE.
DESCRIÇÃO: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:477BB0DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA NEILTON DE SOUZA SILVA 08645799421.

PROCESSO Nº: 0114.0019.903/2021

CONTRATO N°: 022/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa NEILTON **DE SOUZA SILVA 08645799421**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.520.218/0001-63, estabelecida no Sitio Pedra Talhada, 21, Bairro Povoado, CEP: 57.750-000, Quebrangulo - AL e com o seguinte endereço eletrônico neiltonssilva086@gmail.com, representada pelo Sr. **NEILTON DE SOUZA SILVA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 086.457.994-21 e RG nº 37232533 SSP/AL;

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA.**

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 54.342,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0002.2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação E cultura.
12.365.0002.2015 – Programa de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE INFANTIL.
12.361.0002.2016 – Programa de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE FUNDAMENTAL.
12.361.0002.2017 – Quota Municipal do Salário Educação - QSE.
12.367.0002.2024 – Manutenção do Ensino Especial – 40%.
12.366.0002.2025 – Manutenção do Programa de Jovens e Adultos – 40%.
12.365.0002.2026 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil – 40%.
12.361.0002.2027 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 40%.
12.361.0002.2047 – Gestão Integrada de Transporte Escolar - GEITE.
DESCRIÇÃO: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:9ECE168A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA SILVIO ROBERTO DA SILVA 74114182420.

PROCESSO Nº: 0114.0019.903/2021

CONTRATO N°: 032/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **SILVIO ROBERTO DA SILVA 74114182420**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.562.782/0001-49, estabelecida na Rua Vereador Eustaquio Soares da Silva , 110, Bairro Centro, CEP: 57.750-000, Quebrangulo – AL e com o seguinte endereço eletrônico silvioroberto7411@gmail.com, representada pelo Sr. **SILVIO ROBERTO DA SILVA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 741.141.824-20 e RG nº 1015871 SSP/AL;

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA.**

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 58.752,00 (cinqüenta e oito mil, setecentos e cinqüenta e dois reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0002.2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação E cultura.
12.365.0002.2015 – Programa de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE INFANTIL.
12.361.0002.2016 – Programa de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE FUNDAMENTAL.
12.361.0002.2017 – Quota Municipal do Salário Educação - QSE.
12.367.0002.2024 – Manutenção do Ensino Especial – 40%.
12.366.0002.2025 – Manutenção do Programa de Jovens e Adultos – 40%.
12.365.0002.2026 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil – 40%.
12.361.0002.2027 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 40%.
12.361.0002.2047 – Gestão Integrada de Transporte Escolar - GEITE.
DESCRIÇÃO: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:579DB676

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA CICERO FERREIRA TAVARES 09921088459.

PROCESSO Nº: 0114.0019.903/2021

CONTRATO N°: 024/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **CICERO FERREIRA TAVARES 09921088459**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.589.690/0001-52, estabelecida no Assentamento São Luiz, 150, Bairro Povoado, CEP: 57.750-000, Quebrangulo - AL, representada pelo Sr. **CÍCERO FERREIRA TAVARES**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 099.210.884-59 e RG nº 34410210 SSP/AL;

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA.**

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 42.292,80 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0002.2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação E cultura.
12.365.0002.2015 – Programa de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE INFANTIL.
12.361.0002.2016 – Programa de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE FUNDAMENTAL.
12.361.0002.2017 – Quota Municipal do Salário Educação - QSE.
12.367.0002.2024 – Manutenção do Ensino Especial – 40%.
12.366.0002.2025 – Manutenção do Programa de Jovens e Adultos – 40%.
12.365.0002.2026 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil – 40%.
12.361.0002.2027 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 40%.
12.361.0002.2047 – Gestão Integrada de Transporte Escolar - GEITE.
DESCRIÇÃO: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:AAA3BB47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA ELIELSON DOS SANTOS 07978029409.

PROCESSO Nº: 0114.0019.903/2021

CONTRATO N°: 025/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **ELIELSON DOS SANTOS 07978029409**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.495.093/0001-97, estabelecida na Rua Campos Sales, s/n, Bairro Centro, CEP: 57.750-000, Quebrangulo – AL e com o seguinte endereço eletrônico elielsonsantos734@gmail.com, representada pelo Sr. **ELIELSON DOS SANTOS**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 079.780.294-09 e RG nº 30725623 SSP/AL;

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA.**

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 59.976,00 (cinqüenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0002.2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação E cultura.
12.365.0002.2015 – Programa de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE INFANTIL.
12.361.0002.2016 – Programa de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE FUNDAMENTAL.
12.361.0002.2017 – Quota Municipal do Salário Educação - QSE.
12.367.0002.2024 – Manutenção do Ensino Especial – 40%.
12.366.0002.2025 – Manutenção do Programa de Jovens e Adultos – 40%.
12.365.0002.2026 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil – 40%.
12.361.0002.2027 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 40%.
12.361.0002.2047 – Gestão Integrada de Transporte Escolar - GEITE.
DESCRIÇÃO: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:FA5BB7F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA JOSE CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA 99512190478.

PROCESSO Nº: 0114.0019.903/2021

CONTRATO N°: 023/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **JOSE CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA 99512190478**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.553.200/0001-30, estabelecida na Vila São Francisco, 01, Bairro Zona Rural, CEP: 57.750-000, Quebrangulo – AL e com o seguinte endereço eletrônico josecristianoo@gmail.com, representada pelo Sr. **JOSÉ CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 995.121.904-78 e RG nº 98001419243 SSP/AL;

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA.**

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 14.496,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e seis reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0002.2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação E cultura.
12.365.0002.2015 – Programa de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE INFANTIL.
12.361.0002.2016 – Programa de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE FUNDAMENTAL.
12.361.0002.2017 – Quota Municipal do Salário Educação - QSE.
12.367.0002.2024 – Manutenção do Ensino Especial – 40%.
12.366.0002.2025 – Manutenção do Programa de Jovens e Adultos – 40%.
12.365.0002.2026 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil – 40%.
12.361.0002.2027 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 40%.
12.361.0002.2047 – Gestão Integrada de Transporte Escolar - GEITE.
DESCRIÇÃO: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:6B253712

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA LUIZ VICENTE DA SILVA 38295601415.

PROCESSO Nº: 0114.0019.903/2021

CONTRATO N°: 030/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **LUIZ VICENTE DA SILVA 38295601415**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.518.687/0001-48, estabelecida na Rua Quinze de Novembro, 372, Bairro Centro, CEP: 57.750-000, Quebrangulo – AL e com o seguinte endereço eletrônico luizdavan382@gmail.com, representada pelo Sr. **LUIZ VICENTE DA SILVA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 382.956.014-15 e RG nº 708969 SSP/AL;

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA.**

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 19.843,20 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0002.2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação E cultura.
12.365.0002.2015 – Programa de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE INFANTIL.
12.361.0002.2016 – Programa de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE FUNDAMENTAL.
12.361.0002.2017 – Quota Municipal do Salário Educação - QSE.
12.367.0002.2024 – Manutenção do Ensino Especial – 40%.
12.366.0002.2025 – Manutenção do Programa de Jovens e Adultos – 40%.
12.365.0002.2026 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil – 40%.
12.361.0002.2027 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 40%.
12.361.0002.2047 – Gestão Integrada de Transporte Escolar - GEITE.

DESCRIÇÃO: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:A6BA38E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA JEIZE GONÇALVES DA SILVA 11166415422.

PROCESSO Nº: 0114.0019.903/2021

CONTRATO N°: 021/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **JEIZE GONÇALVES DA SILVA 11166415422**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.533.108/0001-36, estabelecida no Sitio Lagoa Queimada, s/n, Bairro Centro, CEP: 57.750-000, Quebrangulo - AL e com o seguinte endereço eletrônico jeizeg111@gmail.com, representada pela Sra. **JEIZE GONÇALVES DA SILVA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 111.664.154-22 e RG nº 36364665 SSP/AL;

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA.**

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 17.668,80 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0002.2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação E cultura.
12.365.0002.2015 – Programa de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE INFANTIL.
12.361.0002.2016 – Programa de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE FUNDAMENTAL.
12.361.0002.2017 – Quota Municipal do Salário Educação - QSE.
12.367.0002.2024 – Manutenção do Ensino Especial – 40%.
12.366.0002.2025 – Manutenção do Programa de Jovens e Adultos – 40%.
12.365.0002.2026 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil – 40%.
12.361.0002.2027 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 40%.
12.361.0002.2047 – Gestão Integrada de Transporte Escolar - GEITE.
DESCRIÇÃO: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:17DF32DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Nº PROCESSO:	0512-027/2021
INTERESSADO (A):	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO – SECADESH.
ASSUNTO:	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para realização do pagamento da Nota Fiscal de n.º 10.065, emitida pela empresa **VELOO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI,** CNPJ Nº 08.059.661/0001-02, no valor total de R$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais) serviço prestado durante o mês **março/2021**, em virtude da prestação de serviço de internet. Deste modo, procedemos à realização de minuta de Termo de Ajuste de Contas, em conformidade com a fatura apresentada pelo gestor.
Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protesto de estima e consideração. Ao tempo que nos colocamos à disposição acerca das informações por hora relatadas e quaisquer esclarecimentos.

Rio Largo, 12 de maio de 2021.

Atenciosamente,

ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação.
Portaria nº 004/2021.

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:47AE8FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0412-061/2021
No dia onze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal De Lazer, Esporte, Cultura E Turismo, localizada na Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, CEP 57.100.000 as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:
I - **SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER**, **ESPORTE, CULTURA E TURISMO** órgão público, representativo do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.200.168/0001-20, com sede Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, CEP 57.100.000, neste ato representado por seu Secretário, José Aroldo Soares Ferro, portaria nº 03/2021; e,
II – **BORAVER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.137.038/0001-85, situada na Avenida Governador Agamenon Magalhaes, Gravatá – PE, CEP: 55.642-210 neste ato representado por seu Sócio Proprietário Janduí Ferreira de Araújo.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria Municipal de Saúde relativo ao pagamento de Serviços Prestados pela empresa BORAVER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI, no valor de R$ 306.268,00 (trezentos e seis mil e duzentos e sessenta e oito reais), em virtude dos serviços prestados de locação de estrutura/material para eventos e apoio as ações desta secretaria, no

período das atividades e festividades culturais e tradicionais do município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R$ 306.268,00 (trezentos e seis mil e duzentos e sessenta e oito reais), com os recursos alocados da dotação 13.392.0002.2063 – Manutenção e Apoio das Atividades e Festividades Culturais e Tradicionais do Município, Fonte: 0011000000, Elemento de Despesa: 339092000000 – Despesas de Exercícios Anteriores (R$ 306.268,00 Conforme ofício nº 076/2020/GAB/SELCET);
CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.
CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver o Foro da Comarca do Órgão Gerenciador, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, **ESPORTE, CULTURA E TURISMO**, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial do Município.
O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER**, **ESPORTE, CULTURA E TURISMO**, para constar dos autos do Processo Administrativo nº 0412.061/2021; e outra para parte **BORAVER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI**.
Assim sendo, estando as **PARTES** justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Largo, 11 de maio de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

DOUGLAS HENRIQUE DE FRANÇA COSTA
Secretário Municipal de Lazer, Esporte, Cultura e Turismo
Portaria Nº 07/2021

BORAVER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI
CNPJ nº 09.137.038/0001-85

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF nº _____

2._____
CPF nº _____

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:56A42AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0412-061/2021
No dia onze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Napoleão Viana, S/N, Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, CEP 57.100.000 as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão público, representativo do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.615.319/0001-48, com sede na Rua Napoleão Viana, S/N, Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, CEP 57.100.000, neste ato representado por seu Secretário, José Aroldo Soares Ferro, portaria nº 03/2021; e,
II – **BORAVER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.137.038/0001-85, situada na Avenida Governador Agamenon Magalhaes, Gravatá – PE, CEP: 55.642-210 neste ato representado por seu Sócio Proprietário Janduí Ferreira de Araújo.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria Municipal de Saúde relativo ao pagamento de Serviços Prestados pela empresa BORAVER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI, no valor de 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais), em virtude dos serviços prestados de locação de estrutura/material para eventos e apoio as ações desta secretaria, em combate pandemia do COVID-19.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais), com os recursos alocados da dotação 07.71.10.301.0008.6001 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde, Fonte: 0040 ASPS 15%, Elemento de Despesa: 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (R$ 387.000,00 Conforme Oficio nº 90ª/2020/GB/SMS/RL); 3390.93 – Indenizações e Restituições (R$ 150.000,00 Conforme Oficio nº 81/2021/GB/SMS/RL).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.
CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver o Foro da Comarca do Órgão Gerenciador, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial do Município.
O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para constar dos autos do Processo Administrativo nº 0412.061/2021; e outra para parte **BORAVER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI**.
Assim sendo, estando as **PARTES** justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Largo, 11 de maio de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

JOSÉ AROLDO SOARES FERRO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 03/2021

BORAVER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI
CNPJ nº 09.137.038/0001-85

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF nº _____

2._____
CPF nº _____

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:F6A938D0

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa n° 0423-043/2021 – Perfuração de Poços, processo administrativo nº 0423-043/2021. CONTRATADA: **JONATHAN APARECIDO FERREIRA DA SILVA JESUS**, CNPJ n° 35.178.510/0001-38, no valor de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade.

Rio Largo/AL, 07 de Maio de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:341919C8

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0412-061/2021
No dia onze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Napoleão Viana, S/N, Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, CEP 57.100.000 as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:
I - **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS** órgão público, representativo do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.200.168/0001-20, com sede na Rua Napoleão Viana, S/N, Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, CEP 57.100.000, neste ato representado por seu Secretário, Thyago Torres de Melo, portaria nº 26/2021; e,
II – **BORAVER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.137.038/0001-85, situada na Avenida Governador Agamenon Magalhaes, Gravatá – PE, CEP: 55.642-210 neste ato representado por seu Sócio Proprietário Janduí Ferreira de Araújo.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos relativo ao pagamento de Serviços Prestados pela empresa BORAVER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI, no valor de 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta), em virtude dos serviços prestados de locação de estrutura/material para evento de lançamento da pedra fundamental da Nordeste Mais Alimento no Distrito Industrial de Rio Largo, BR 101, KM 79.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta), com os recursos alocados da dotação 23.122.0012.2052 – Incentivo ao Desenvolvimento Econômico, Fonte: 0010, Recurso Próprio. Elemento de Despesa: 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.
CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver o Foro da Comarca do Órgão Gerenciador, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial do Município.
O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**, para constar dos autos do Processo Administrativo nº 0412.061/2021; e outra para parte **BORAVER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI**.
Assim sendo, estando as **PARTES** justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Largo, 11 de maio de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

THYAGO TORRES DE MELO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos
Portaria nº 21/2021

BORAVER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI
CNPJ nº 09.137.038/0001-85

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF nº _____

2._____
CPF nº _____

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:E0DE6A1D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **04/2021**

Pregão Eletrônico **30/2020**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedoras Registradas:

Detentora 01: Registrada **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº. **33.330.526/0001-99,** Valor registrado: R$ 61.220,70 (sessenta e um mil duzentos e vinte reais e setenta centavos)

Detentora 02: Registrada **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP,** inscrita no CNPJ nº. **26.729.755/0001-15,** Valor registrado: R$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais)

Objeto**:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 11/03/2021

Signatários: Alysson Reis Sardinha, Celma de Albuquerque Ferreira e Leonardo da Silva Costa.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:FD921CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 0222.0002/2018

Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL e **ALAGOAS AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.982.376/0001-89**

Objeto: **Prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos classe II.**
Do prazo: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,** contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93
Do valor: O valor unitário de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), por tonelada, por força deste instrumento recebe um acréscimo de **6,099330%** passando consequentemente para **R$ 73,21 (setenta e três reais e vinte e um centavos)**, por tonelada, nos termos do art. 65, II "d" da Lei nº 8.666/93
Celebração: 19/03/2021
Signatários: Alysson Reis Sardinha, Anna Karlla Brabo Magalhães em conjunto com Marnes Costa Machado Gomes

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:2FBC9733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL
Contratada: **IPOJUCO ENGENHARIA & PROJETOS EIRELI, CNPJ 07.285.336/0001-97**;
Objeto: Prestação de serviços de execução de reforma e urbanização a Orla Lagunar de Roteiro
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 28/08/2020;
Signatários: Wladimir Chaves de Brito e Ronildo Francisco dos Santos

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:3543C4F3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2021

TERMO DE CONTRATO DE Nº 008/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.950.913/0001-75, com sede na Rua Melo Peixoto, n.º 324, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP.: 55.293-190, contato: (87) 3761-4771, representante legal o Sr. Lucas Henrique de Melo Silva, portador do RG n.º 7887221 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 109.587.084-01, e-mail: medfarmaceepp@gmail.com.
Objeto do Contrato: é a aquisição, sob demanda, DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL destinados ao município de Santana do Mundaú/AL, referente Adesão a Ata de Registro de Preços de n.º 008/2021, Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021 oriundo da Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL.
O valor global do contrato é de R$ 589.526,29 (quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 10.122.0008.6001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional Programática: 10.301.0008.6003 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO.
Funcional Programática: 10.301.0008.6004 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.
Funcional Programática: 10.301.0008.6007 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF.
Funcional Programática: 10.301.0008.6011 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO.
Funcional Programática: 10.301.0008.6014 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PROGR. DE ASSISTÊNCIA BÁSICA FARMACÊUTICA.
Funcional Programática: 10.302.0008.6010 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO MUNIC DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR.
Funcional Programática: 10.305.0008.6015 BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo.
Data da Assinatura: 12 de maio de 2021.
Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 12 de maio de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:333E70F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2021 - Nº SRP – Nº 863622

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021
Processo Administrativo nº **1001012000032021**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2021 - Nº SRP – nº 863622

O **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE,** Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021 - SRP – nº 863622** em favor da **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.157.789/0001-12**,** no valor total de R$ 288.841,13 (duzentos e

oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e treze centavos). Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LINHA BRANCA). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 06 de maio de 2021.

Órgão Gerenciador
Municipio de São José da Laje
CNPJ nº 12.330.916/0001-99
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:514620CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2021 - Nº SRP – Nº 863622

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021
Processo Administrativo nº **1001012000032021**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2021 - Nº SRP – nº 863622

O **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE,** Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021 - SRP – nº 863622** em favor da **TECH MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.300.172/0001-77**,** no valor total de R$ 47.430,00 (Quarenta e sete mil quatrocentos e trinta reais). Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LINHA BRANCA). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 06 de maio de 2021.

Órgão Gerenciador
Municipio de São José da Laje
CNPJ nº 12.330.916/0001-99
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:F0EFF307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2021 - Nº SRP – Nº 863622

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021
Processo Administrativo nº **1001012000032021**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2021 - Nº SRP – nº 863622

O **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE,** Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021 - SRP – nº 863622** em favor da **O.C. ARAUJO - JM MULTIMAR - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.489.248/0001-87**,** no valor total de R$ 26.998,72 (Vinte seis mil reais novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LINHA BRANCA). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 06 de maio de 2021.

Órgão Gerenciador
Municipio de São José da Laje
CNPJ nº 12.330.916/0001-99
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:F97381D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2021 - Nº SRP – Nº 863622

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021
Processo Administrativo nº **1001012000032021**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2021 - Nº SRP – nº 863622

O **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE,** Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021 - SRP – nº 863622** em favor da **DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.478.911/0001-29**,** no valor total de R$ 2.999,80 (Dois mil novecentos e noventa e nove e oitenta centavos). Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LINHA BRANCA). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 06 de maio de 2021.

Órgão Gerenciador
Municipio de São José da Laje
CNPJ nº 12.330.916/0001-99
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:DFCCB64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2021 - Nº SRP – Nº 863622

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021
Processo Administrativo nº **1001012000032021**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2021 - Nº SRP – nº 863622

O **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE,** Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021 - SRP – nº 863622** em favor da **ZL COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.946.524/0001-93**,** no valor total de R$ 8.750,00 (Oito mil setecentos e cinquenta reais). Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LINHA BRANCA). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 06 de maio de 2021.

Órgão Gerenciador
Municipio de São José da Laje
CNPJ nº 12.330.916/0001-99
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:671537E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 008/2020

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 008/2021 - SRP nº

863622, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 04 de maio de 2021.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:E943F36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2021 - Nº SRP – Nº 863615

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021
Processo Administrativo nº **1001010500012021**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2021 - Nº SRP – nº 863615

O **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE,** Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021 - SRP – nº 863615** em favor da **MARIA SOLANGE MARQUES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.290.423/0001-32**,** no valor total de R$ 291.161,62 (duzentos e noventa e um mil cento e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 06 de maio de 2021.

Órgão Gerenciador
Municipio de São José da Laje
CNPJ nº 12.330.916/0001-99
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:D7F806E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2021 - Nº SRP – Nº 863615

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021
Processo Administrativo nº **1001010500012021**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2021 - Nº SRP – nº 863615

O **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE,** Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021 - SRP – nº 863615** em favor da **MIX PAPELARIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.180.611/0001-27**,** no valor total de R$ 925,00 (novecentos e vinte cinco reais). Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 06 de maio de 2021.

Órgão Gerenciador
Municipio de São José da Laje
CNPJ nº 12.330.916/0001-99
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:C1BFFAAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2021 - Nº SRP – Nº 863615

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021
Processo Administrativo nº **1001010500012021**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2021 - Nº SRP – nº 863615

O **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE,** Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021 - SRP – nº 863615** em favor da **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.330.526/0001-99**,** no valor total de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais). Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 06 de maio de 2021.

Órgão Gerenciador
Municipio de São José da Laje
CNPJ nº 12.330.916/0001-99
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:B74A820B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 005/2020

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 005/2021 - SRP nº 863615, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 04 de maio de 2021.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:694D7EE1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 07/2021.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás tipo GLP para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.
Data da realização: 27 de maio de 2021 às 09h30min.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio, 209,
CEP:57.445-000, São José da Tapera/AL.
Para eventuais dúvidas, assim como edital encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: cplsjtapera@gmail.com.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:1BFF5DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de São José da Tapera/AL, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a Abertura do Credenciamento nº 01/2021, que tem por objetivo de Credenciamento para contratação de Laboratório de exames com base na tabela SUS, para atender às necessidades da população do município de São José da Tapera/AL. O edital está disponível na Prefeitura de São José da Tapera/AL, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57.445-000 - São José da Tapera/AL. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até as 14h00min do dia 01/06/2021. Os interessados poderão solicitar o Edital através do E-mail : cplsjtapera@gmail.com.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:2BAE5A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 06/2021.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Matérias e Equipamentos Laboratoriais, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José da Tapera/AL.
Data da realização: 27 de maio de 2021 às 10h30min.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio, 209,
CEP:57.445-000, São José da Tapera/AL.
Para eventuais dúvidas, assim como edital encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: cplsjtapera@gmail.com.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:AB150E99

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº11002/2021-OBJETO:**AQUISIÇÃO AR CONDICIONADO**, com os benefícios da EXCLUSIVIDADE E RESERVA DE COTAS PARA ME, EPP, Tipo Menor Preço por Item. Abertura:28 de Maio de 2021 as 08h00m. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal n° 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br;
E-mail: cplslq@gmail.com; COMPRASNET através da **UASG: 982869.**

DALMO SILVA DE LIMA
Secretario de Administração

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:64DC698B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO **Nº014/2021**-OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA**, Tipo Menor Preço. Abertura: 28 de Maio de 2021 as 09h00m. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal n° 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br; E-mail: cplslq@gmail.com; COMPRASNET através da **UASG: 982869.**

LUCIA DO AMOR DIVINO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:6E16F282

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Contratada: **J. J. DA SILVA DIONIZIO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.071.060/0001-70**;**

Objeto: Contratação de empresa especializada em cessão e licenciamento de software de folha de pagamento, protocolo e almoxarifado.

Valor Global: R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais);

Vigência: 04 (quatro) meses;

Celebração: 09/01/2021;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e José Auto Cavalcante Neto.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de São Miguel dos Milagres/AL, em 09/01/2021.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:98812DE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais alterações,
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;
Contratada: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.797.967/0001-95**;**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços

praticados pela Administração Pública**,** do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Valor Global: **R$ 6.659,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais);**

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 20/01/2021;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Rudimar Barbosa dos Reis.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de São Miguel dos Milagres/AL em 20/01/2021.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:B209F0D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Contratada: **CONLIC'S COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n° 38.072.514/0001-25;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de fardamento e EPis, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Valor Global: **R$ 14.299,60 (quatorze mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);**

Vigência: **90 (noventa) dias**;

Celebração: 01/02/2021;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e João Sebastião dos Santos.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de São Miguel dos Milagres/AL em 01/02/2021.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:3FEA4A9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Contratada: **WAPPE CUROS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.823.069/0001-39**;**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de encaminhamento de matérias e atos do poder Executivo, em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Valor Global: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);

Vigência: 31 de dezembro de 2021;

Celebração: 12/01/2021;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Wandesmer de Araújo Pontes.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de São Miguel dos Milagres/AL em 12/01/2021.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:B31C3A5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Contratada: **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 26.545.920/0001-89**;**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Assessoria técnica administrativa em licitações e contratos, nas modalidades de Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Tomadas de Preço, Convites, Dispensas de Licitação e Inexigibilidades.

Valor Global: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);

Vigência: 04 (quatro) meses;

Celebração: 12/01/2021;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Maria de Lourdes de Oliveira.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de São Miguel dos Milagres/AL, em 12/01/2021.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:BCDAF78E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais alterações;

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Contratada: **VELOO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ: 08.059.661/0001-02**;**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de link dedicado de internet, para atender as necessidades do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Valor Global: R$ 15.820,00 (quinze mil, oitocentos e vinte reais);

Vigência: 07 (sete) meses;

Celebração: 18/02/2021;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Erisson Cavalcante Hermenegidio da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de São Miguel dos Milagres/AL em 18/02/2021.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:D365884F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Contratada: **J. J. DA SILVA DIONIZIO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.071.060/0001-70**;**

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de sistema (software) de licitações e contratos operacional on-line, em atendimento a Solicitação da Secretaria de Administração.

Valor Global: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);

Vigência: 04 (quatro) meses;

Celebração: 12/01/2021;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Jodivaldo José da Silva Dionízio.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de São Miguel dos Milagres/AL, em 12/01/2021.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:85C916B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 018 /2021 DE 12 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, EM RAZÃO DE EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO SURTO EPIDÊMICO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos municipais, sem aglomerações de pessoas independentemente do número de aglomerados;
CONSIDERANDO a necessidade de divulgação dos procedimentos a serem adotados pelos órgãos municipais aos casos suspeitos de COVID-19 e de pessoas oriundas de epicentros da doença;
CONSIDERANDO a necessária adoção e informação de hábitos de higiene básicos aliada com a ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação são suficientes para a redução significativa do potencial do contágio;
RESOLVE:

Art. 1º- Fica reiterado o estado de calamidade pública com base no Decreto Estadual de n° 69.691/2020, no Município de São Sebastião, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19), nesta nossa fase de transmissão no Brasil.

Em caráter excepcional, e por se fazer necessário a manutenção das medidas de restrição, previstas nos decretos Municipais de enfretamento ao COVID-19
Art. 2º - Ficam reiteradas, igualmente, as medidas de prevenção na forma e prazos determinados pelas normas municipais vigentes.
Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião, 12 de maio de 2021.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:3BD81DBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2021 DE 05 DE MAIO DE 2021

O Prefeito do Município de São Sebastião/AL, no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve nomear ALAY FERREIRA DE LIMA, CPF: 044.752.784-30 aprovado no concurso público, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de VIGIA (40 horas) do quadro de pessoal permanente do poder executivo municipal.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 05 de maio de 2021.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:76040F8B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 01/2021, Tipo Menor Preço Por Item, referente ao Processo nº 1210032/2020, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tanque D'arca/AL, 09 de março de 2021.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PP 01/2021-1; objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Água e Gás para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: F DE A LIMA DOS SANTOS -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.358.828/0001-68; totalizando o valor de R$ 23.985,000 (vinte e três mil novecentos e oitenta e cinco reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 09/03/2021. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Francisco de Assis Lima dos Santos.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PP 01/2021-2; objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Água e Gás para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.708.427/0001-23; totalizando o valor de R$ 19.305,00(dezenove mil trezentos e cinco reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 09/03/2021. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Maria Wagner Lima da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA / ALAGOAS
MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA/AL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 05/2021, Tipo Menor Preço Por Item, referente ao Processo nº 0208002/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tanque D'arca/AL, 12 de março de 2021.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PP 05/2021-1; objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Semana Santa para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: Y M S DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.909.366/0001-10; totalizando o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 12/03/2021. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Ytallo Marcondes Sabino da Silva.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PP 05/2021-2; objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Semana Santa para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: NASCIMENTO E NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.641.927/0001-20; totalizando o valor de R$ 64.947,50 (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 12/03/2021. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Ygor Marques do Nascimento.

._____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA / ALAGOAS
MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA/AL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 09/2021, Tipo Menor Preço Por Item, referente ao Processo nº 0224053/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tanque D'arca/AL, 30 de abril de 2021.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PP 09/2021; objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Testes Rápidos tipo RT-PCR para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57; totalizando o valor de R$ 100.602,00 (cem mil, seiscentos e dois reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 30/04/2021. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Ytallo Marcondes Sabino da Silva.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA / ALAGOAS
MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA/AL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2021, Tipo Menor Preço Por Item, referente ao Processo nº 1210034/2020, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tanque D'arca/AL, 30 de abril de 2021.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PP 08/2021-1; objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Bombas para Poços artesianos e Materiais correlatos para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.822.943/0001-04; totalizando o valor de R$ 210.880,25 (duzentos e dez mil oitocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 30/03/2021. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Glauco Barreto Angeiras.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PP 08/2021-2; objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Bombas para Poços artesianos e Materiais correlatos para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.292.367/0001-01; totalizando o valor de R$ 28.841,75 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 30/03/2021. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Rodrigo de Andrade Alves.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PP 08/2021-3; objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Bombas para Poços artesianos e Materiais correlatos para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.138.273/0001-22; totalizando o valor de R$ 39.355,00 (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 30/03/2021. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Manoel José de Farias Neto.

_____

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:5B2408D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2021. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 25 de maio de 2021 às 08:00 hs. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **Contratação de empresa para prestação de serviço de envelopamento de veículos, adesivos digitalizados e perfurados e lona com impressão digital, para os veículos, pertencentes a esta municipalidade.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2021. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 25 de maio de 2021 às 10:00 hs. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2021. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 25 de maio de 2021 às 13:00 hs. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.**
LOCAL: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br)**.** Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, através do portal http://www.taquarana.al.gov.br, através do sistema (www.bnc.org.br). Dúvidas através do e-mail cpltaquarana@gmail.com

Taquarana (AL), 12 de maio de 2021.

WALTER S. DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:921E9E99

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PUBLICAÇÃO POR ERRATA

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 002/2021 – PROCESSO Nº 03090003/2021, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 22 de abril de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:6E34748B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 011, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo municipal, o artigo 1°, inciso I da Lei Municipal n° 734, de 24 de julho de 2012 que dispõe sobre a desoneração fiscal do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Inter Vivos - ITBI para operações vinculadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, nas condições especificadas, e da outras providências.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal, a Lei Federal n° 11.977, de 7 de julho e 2009, e, especialmente a Lei Municipal n° 734, de 24 de julho de 2012.
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 734/2012, em seu artigo 1°, inciso I que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a desoneração do Imposto Sabre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI para contribuintes de baixa renda para os casos de financiamento de habitação popular, através do Sistema Financeiro de Habitação, mantido pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal, especificamente do Programa "Minha Casa, Minha Vida " do Governo Federal, vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação;
CONSIDERANDO que os requisitos para concessão da isenção do ITBI são os mesmos para aquisição de moradia popular pelo Programa "Minha Casa, Minha Vida" – PMCMV e que a análise dos referidos requisitos pelo Setor de Tributes do Município,
DECRETA:
Art. 1º Ficam isentos dos Impostos sobre a Transmissão de Bens imóveis por Ato Oneroso Iter Vivos – ITBI a transmissão da propriedade de imóvel destinado a edificações vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, nos termos da Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e Lei Municipal nº 734/2012para famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos.
§1º- A isenção somente será concedida para a primeira transferência do imóvel ao mutuário por parte da empresa executora do empreendimento.
§2° - São condições para a concessão do benefício de isenção do ITBI:
- que o imóvel esteja dentro do conjunto habitacional por meio do Programa Minha Casa Minha vida;
- o mutuário disponha de renda familiar de até 3 (três) salários mínimos;
- não possua outro imóvel no Município de Teotônio Vilela.
§3° - A isenção do Imposto sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis por Ato Inter Vivos (ITBI), ademais, do adquirente final da unidade habitacional, se estendera também a aquisição do terreno destinado a construção de unidades habitacionais pelo Fundo de Arrendamento Residencial(FAR), de que se trata o art. 2° da Lei n° 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, desde que seja protocolado, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento de Teotônio Vilela, devendo o pedido de isenção, ser devidamente instruído com a Declaração de Aprovação do Empreendimento para fins de inclusão no Programa Minha Casa Minha Vida emitida pelo agente financeiro.
§4º - Fica concedida a redução de 50% no valor da emissão do "habite-se" a ser calculada por metro quadrado.
§5º - Fica concedida a redução de 50% no valor da expedição da licença para execução de obras ou loteamento.
Art. 2º A concessão da isenção prevista na Lei Municipal nº 734, de 24 de julho de 2012, fica condicionada ao reconhecimento dos requisitos do §2º do artigo 1º deste decreto, por parte do setor de tributos da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Teotônio Vilela.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teotônio Vilela, Alagoas, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:AC7FD224

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2020

INSTRUMENTO JURÍDICO DO 1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA TENORIO LTDA
DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL
MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, com Sede Administrativa na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade CONTRATANTE e **CONTRATADA**: **CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA TENORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.731.457/0001-13, com sede NA Rua São Francisco, nº 22, Letra A, Bairro Ouro Preto, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, neste ato, representada pelo **Sr. Caio Vitor Lemos Laranjeira Tenório**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº 05602656111 – DETRAN/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 056.606.774-95, residente e domiciliado na Rua Senhor José Bezerra Júnior, nº 208, Apt. 1001, Condomínio Torre Norte, Bairro Serraria, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, doravante denominada CONTRATADA, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto do presente termo aditivo, consiste na alteração da razão social da CONTRATADA, passando a denominar-se o nome empresarial da ROTA DISTRIBUIDORA LTDA, conforme estabelecido no instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social da sociedade LTDA unipessoal – Caio Vitor Lemos Laranjeira Tenório Ltda.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal na Lei 8.666/93 e cláusulas da ata de registro de preços nº 058/2020.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE: Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no prazo de 20 (vintes) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, deverá ser respeitado o prazo e os termos previsto na Lei 8.666/93, tramitando nos autos 022002/2020, 0217001/2020 e 0123007/2020.
CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
4.1. As partes acordam a alteração da razão social da CONTRATADA, passando a denominar-se o nome empresarial da ROTA DISTRIBUIDORA LTDA, conforme estabelecido no instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social da sociedade LTDA unipessoal – Caio Vitor Lemos Laranjeira Tenório Ltda, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. As partes contratantes acordam que a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2020 terá sua vigência até 08 de julho de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E estando o Município de Teotônio Vilela e a fornecedora registrada, justas e acordes, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro da Comarca de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, para qualquer ação decorrente do presente ajuste, renunciando expressamente outro por mais privilegiado que seja.

Teotônio Vilela, 12 de maio de 2021.

Município de Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito
Contratante

Rota Distribuidora LTDA
CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA TENÓRIO
Proprietário
Contratada

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:618DCBA9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO, EM DIÁRIO DO ESTADO OU DIÁRIO MUNICIPAL

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 08/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

O **INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41 e com sede Rua Sá e Albuquerque, 502 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57.022-180, doravante denominada **COMPROMITENTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. Adalberon Nonato Sá Junior, inscrito no CPF sob o nº 013.305.044-02**,** juntamente com o o **MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 12.842829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 156 – Centro – Teotônio Vilela/AL, denominada **COMPROMISSADA**, neste ato representado por seu Prefeito, Pedro Henrique de Jesus Pereira, inscrito no CPF n.º 955.584.894-72, têm entre si, justo e acordado, a celebração do presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 08/2021. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2022.**

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:8A63F330

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 05/2021

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas torna de conhecimento público, o **EDITAL nº 05/2021 DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO**. O Edital contendo todas as informações necessárias aos candidatos, que para todos os efeitos legais integram o presente ato, estará à disposição dos interessados, a partir do dia 13 de maio de 2021, no endereço eletrônico do Município de Teotônio Vilela: https://teotoniovilela.al.gov.br/noticias/edital-de-convocacao-n-05-2021 e no site do Instituto ADM&TEC. https://site.admtec.org.br/prefeitura-de-teotonio-vilela-al

Gabinete do Prefeito, aos 13 dias do mês de maio de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:A0A18283

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021.

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 01/2019, PUBLICADO EM 09 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município, e o Edital do Concurso Público nº 001/2019 e considerando a Homologação do resultado final do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos em 31 de janeiro de 2020, publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas e no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO**, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos do Município de Teotônio Vilela.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS E TERMO DE INTERESSE NA VAGA

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer a Prefeitura do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no Setor de Recursos Humanos, situado à rua Pedro Cavalcante, 162 –Centro –CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – Alagoas, no prazo de até 10 (dez)dias contados, conforme capítulo 19 do Edital nº 001/2019 e da publicação deste edital de convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial e sítio eletrônico do Município e da banca do concurso, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do edital e na regular desistência e renúncia do aprovado. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente Edital, iniciará o procedimento de nomeação e posse aqui previsto.

AVALIAÇÃO MÉDICA

Assinado o Termo de Interesse na Vaga pelo candidato, se procederá a avaliação do mesmo pela Junta Médica Oficial do Município de Teotônio Vilela.

Para realização da avaliação médica com o objetivo de atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela (IPREVTEO), Estado de Alagoas, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 203 – Centro, CEP: 57.265-000, para agendamento da consulta da avaliação médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela mesma, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Diretor de Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.

A junta médica oficial procederá a avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.

A junta médica oficial lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo, apresentá-la junto à Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio por meio de seu Departamento de Recursos Humanos para continuidade do procedimento de nomeação e posse.

A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Ficam convocados os candidatos com deficiência listados no Anexo I do presente Edital, aprovados em vagas reservadas para tanto, para avaliação por equipe multidisciplinar prevista no Capítulo 6, itens B e C do Edital 001/2019, devendo comparecer a Prefeitura do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no Setor de Recursos Humanos, situado à Rua Pedro Cavalcante, nº 162 – Centro – CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – Alagoas, no prazo de 30 (trinta) dias, portando laudo médico comprobatório da deficiência, para agendamento junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela (IPREVTEO), Estado de Alagoas, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 203 – Centro, CEP: 57.265-000.
Os candidatos cujo nome esteja listado no Anexo I do presente Edital, em caso de aprovação, darão imediata continuidade ao procedimento de posse, devendo comparecer com os documentos indicados no anexo II e assinar Termo de Interesse na Vaga no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de ciência do resultado da avaliação. O candidato reprovado na avaliação multidisciplinar por parte da comissão retornará à sua posição classificatória nas vagas de ampla concorrência nos termos do Art. 6 do Capítulo 6 do Edital 01/2019.

POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato.

APRESENTAÇÃO PARA O EXERCICÍO DO CARGO

Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho.
O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à prefeitura municipal de Teotônio Vilela, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei e conforme disposto no Edital nº 001/2019.

Gabinete do Prefeito, aos **13** dias do mês de maio de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, HOMOLOGADO EM 31/01/2020, DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.

Cargo de **MERENDEIRO (A) ESCOLAR,** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s):

Inscrição	CLASS	CPF	Nome
741347	1°	100.XXX.XXX-05	CARLA GABRIELA DO NASCIMENTO DIAS
734449	2º	134.XXX.XXX-51	RENATA MACIEL DE MELO
465539	3º	699.XXX.XXX-00	ROGÉRIO OLIVEIRA LINO
735363	4º	079.XXX.XXX-88	MIRLANIA BRUNA OLIVEIRA DA SILVA
458766	5º	125.XXX.XXX-33	MARIA ELIZIANE OLIVEIRA FERREIRA
499023	6º	142.XXX.XXX-21	BEATRIZ SOARES DA SILVA SANTOS
465663	7º	034.XXX.XXX-03	EDILEUZA ELIAS DA SILVA
733617	8º	094.XXX.XXX-82	ALISSON FRANCISCO DE SOUSA SILVA
455535	9º	030.XXX.XXX-41	JOÃO FELIPE TAVARES DE OLIVEIRA
732809	18°	067.XXX.XXX-06	DANIEL FERREIRA DE SOUZA - Candidato inscrito para vagas destinadas às pessoas com deficiência (PCD)

Cargo de **PROFESSOR (A) DE INGLÊS (DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Inscrição	CLASS	CPF	Nome
739566	6º	055.XXX.XXX-10	ELIDIANE SANTOS DE LIMA
741799	7º	026.XXX.XXX-21	MAXWEL VIEIRA DE MELO

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) coloridas e recentes;
Cadastro de Pessoa Física – CPF (Original e Cópia);
Cédula de Registro de Identidade - RG (Original e Cópia);
Carteira Profissional da Classe;
Cartão PIS ou PASEP;
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Original e cópia), ou Declaração de que não possui este documento;
Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (Original e cópia);
Certificado de Reservista, se do sexo masculino (Original e cópia);
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (Original e cópia);
Registro Civil de dependentes se houver, com carteira de vacina até 06 (seis) anos de idade; a partir dos 06 (seis) anos apresentar Declaração Escolar; a partir dos 08 (oito) anos apresentar Declaração Escolar com CPF (Original e cópia);
Certidão de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo, Médio ou Superior e ou Diploma dos mesmos, de acordo com o cargo pleiteado (Original e cópia);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum Estadual, da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral;
Declaração de Bens;
Declaração de Não Acúmulo de Cargos/ou Empregos Públicos:
Comprovante de Residência em nome do candidato (caso o candidato resida com o cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja no nome deste, deverá juntar documento comprobatório do parentesco ou afinidade) datado de até 60 (sessenta) dias antes do ato de apresentação;
Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (Original) expedido pela Junta Médica do Município;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH atualizada, de acordo com o cargo pleiteado (no caso de Agente de Trânsito e Guarda Municipal);
Laudo médico comprobatório da deficiência, aos candidatos aprovados nas vagas exclusivas para pessoas com deficiência (PCD).

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:8394A0AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N.º 205/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Estado de ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n° 01/2019, realizado em 22/09/2019, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e Diário Oficial dos Municípios Alagoas – AMA, em 31 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o Cargo de **PROFESSOR (A) DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**, o(s) candidato(s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
DIANA SORAYA DA SILVA LIMA	923.658.924-34

Art. 2º - NOMEAR, para o Cargo de **PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS (DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**, o(s) candidato(s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
RAFAELA CRISTINA DA SILVA SANTOS	049.835.825-92

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Teotônio Vilela - AL, 12 de maio de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:02B37450

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO

O Pregoeiro do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de ratificação dos objetos a ser licitados, conforme Art. 21, §4º da Lei 8.666/93, do Pregão Eletrônico nº 045/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Radiocomunicação Profissional Analógico/Digital, resolve SUSPENDER o referido certame para Retificar informações dos objetos para maior clareza e elaboração das propostas. Informamos que a presente licitação ficará suspensa até a devida análise.
INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 ás 12:00 horas, no site da Prefeitura no endereço: www.teotoniovilela.al.gov.br e pelo fone (82) 3543-1301, para os que tiverem interesses.

Teotônio Vilela/AL, 12 de maio de 2021.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:C05E0C49

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 03020001/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Aquisição de Materiais.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: COMERCIAL ITAENGA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.393.407/0001-00, para satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 12 de maio de 2021.
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:7CD6217E

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA SÚMULA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01.001.2018-CREDENCIAMENTO Nº 01/2017

PARTES: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA EPP, inscrita no CNPJ no 12.301.263/0001-10.
DO OBJETO: O objeto é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01.001/2018 – Credenciamento nº 01/2017, para a prestação de serviços e realização de exames laboratoriais com base na tabela de preços do SUS para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Viçosa/AL, fundamentado no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:** A vigência do contrato nº 01.001.2018-CREDENCIAMENTO Nº 01/2017 fica prorrogada por mais 3 (três) meses, contados do término da vigência anterior, compreendendo o período de 25 de maio à 25 de agosto de 2021

Viçosa - AL, 04 de maio de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:83EA4280

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ASSUNTO: DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DESPACHO

Assunto: Decisão de recurso administrativo

Diante do exposto, **CONHEÇO** do Recurso Administrativo e acompanho o posicionamento do Pregoeiro, mantendo a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **FEITOSA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2021, Processo Administrativo N°01290014/2021, devendo a mesma dar prosseguimento aos demais procedimentos da licitação supramencionada, após a ciência às partes da referida decisão.

Viçosa/AL, 05 de maio de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:57B3CDEA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
FORNECEDORA REGISTRADA: **JC DE OLIVEIRA SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.814.901/0001-70** – Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais de construção. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R$ 914.410,00 (novecentos e catorze mil quatrocentos e dez reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**BOTINA COM BICO DE PVC CA** – Calçado de segurança de uso profissional, tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em Couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel com bico de PVC, solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, resistente ao óleo combustível.	Unidade	200	56,00	11.200,00	ROGER
02	**BOTA DE PVC COM SOLADO AMARELO CANO MÉDIO CA 42291-** Bota ocupacional Preta, cano médio tipo C, classificação II, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna.	Unidade	200	44,00	8.800,00	ROGER
03	**CAPACETE DE PROTEÇÃO SEGURANÇA – C**apacete de segurança MAS com carneira e jugular. Ref.CAPMSA01	Unidade	200	14,00	2.800,00	DELTA PLUS
04	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SEURANÇA –** Cinza Fumê CA 3'4082 . Com design moderno, o Óculos Rio de Janeiro possui lentes estendidas para as laterais, que proporcionam um maior ângulo de proteção contra partículas volantes. Seu tratamento antirrisco, oferece boa resistência à impactos ou quedas. Conta com hastes flexíveis e apoio nasal para o perfeito ajuste à face do usuário.	Unidade	200	10,00	2.000,00	DELTA PLUS
05	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SEGURANÇA –** Incolor com ajuste CA34082. Óculos Rio De Janeiro é utilizado praticamente em todas as necessidades de proteção visual dos colaboradores, trabalhadores que atuam em contato direto com materiais que podem acabar ferindo ou afetando a sua saúde de alguma forma no ambiente de trabalho, o que não é nada positivo aos olhos da empresa	Unidade	200	10,00	2.000,00	DELTA PLUS
06	**PROTETOR SOLAR FACIAL –** FPS50 120ml	Unidade	150	28,00	4.200,00	NUTRIEX
07	**PROTETOR AURICULAR –** Protetor Auditivo auricular tipo Plug 3M silicone laranja. Ref. PLUGLARANJA3M	Unidade	100	2,90	290,00	VONDER
08	**LUVA DE SEGURANÇA –** Luva de segurança reforçada NEOLÁTEX . CA5774. A luva Neolátex é confeccionada em látex natural e neoprene com reforço extra que, juntos, garantem mais maleabilidade, destreza e liberdade nos movimentos. Alta resistência química e mecânica em função de sua espessura. Seu interior forrado em algodão flocado e palma antiderrapante proporcionam maior conforto e segurança ao usuário no uso diário. Indicada para, proteção das mãos do usuáirio contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (Álcoois Primérios) (A), Ésteres (I), Bases Inorgânicas (K), Ácidos MineraisInorgânicas(L).	Unidade	100	17,00	1.700,00	FOX LUX
09	**CAPA DE PROTEÇÃO –** Capa de proteção PVC transparente com manga.	Unidade	100	34,00	3.400,00	DELTA PLUS
10	**ENXADA –** Enxada canavieira com cabo madeira de 150CM .	Unidade	100	73,00	7.300,00	TRAMONTINA
11	**PÁ -** Pá de bico NR 04 leve com cabo de madeira 120 CM- Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil é essencial trabalhar com pás de qualidade. Por isso, a pá de bico foi desenvolvida especialmente para auxiliar nessas áreas. O cabo de madeira e a empunhadura têm um design ergonômico, o que facilita o trabalho durante o uso.	Unidade	200	44,00	8.800,00	TRAMONTINA
12	**PICARETA –** Picareta Chibanca tamanho 4 com cabo **.**	Unidade	200	130,00	26.000,00	TRAMONTINA
13	**TRENA -** Trena com 10 metros com freio duplo	Unidade	20	37,00	740,00	FOX LUX
14	**TRENA -** Trena com 05 metros com freio.	Unidade	30	21,00	630,00	FOX LUX
15	**ESTROVENGA –** Leve com cabo	Unidade	10	37,00	370,00	TRAMONTINA
16	**ARCO DE SERRA –** Com lâmina de 12" – STARRETT	Unidade	50	47,00	2.350,00	STARRET
17	**LÂMINAS –** Serras manual safe flex bi-metal 12" com 18 dentes.	Unidade	500	9,50	4.750,00	STARRET
18	**ADAPTADOR DE 20mm-** Tipo soldável e rosca, em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Unidade	2000	0,78	1.560,00	PLASTUBOS
19	**ADAPTADOR DE 25mm-** Tipo soldável e rosca, em PVC**,** que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Unidade	5000	1,05	5.250,00	PLASTUBOS
20	**ADAPTADOR DE 32mm-** Tipo soldável e rosca, em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Unidade	1000	2,10	2.100,00	PLASTUBOS
21	**ADAPTADOR DE 40mm-** Tipo soldável e rosca, em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Unidade	1000	4,80	4.800,00	PLASTUBOS
22	**ADAPTADOR DE 50mm-** Tipo soldável e rosca, em PVC**,** que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Unidade	2000	4,80	9.600,00	PLASTUBOS
23	**ADAPTADOR DE 60mm-** Tipo soldável e rosca, em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Unidade	500	15,00	7.500,00	PLASTUBOS
24	**ADAPTADOR DE 75mm-** Tipo soldável e rosca, em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Unidade	200	27,00	5.400,00	AMANCO
25	**ADAPTADOR DE 85mm-** Tipo soldável e rosca, em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Unidade	200	34,00	6.800,00	AMANCO
26	**ADESIVO PARA SOLDAGEM DE PVC-** Base de formulação homopolímero de acetato de vinila (PVA) disperso em uma solução aquosa, plastificado, de média viscosidade, isento de cargas e que possui alta estabilidade ao cisalhamento. Caixa com 30 unidades de 75G cada.	Caixa	50	163,00	8.150,00	POLYTUBES
27	**BRAÇADEIRA PARA TUBO SOLDÁVEL DE 100mm-** Em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Unidade	50	49,00	2.450,00	AMANCO
28	**BRAÇADEIRA PARA TUBO SOLDÁVEL DE 85mm-** Em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Unidade	50	44,00	2.200,00	AMANCO
29	**BRAÇADEIRA PARA TUBO SOLDÁVEL DE 75mm-** Em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Unidade	50	37,00	1.850,00	AMANCO
30	**BRAÇADEIRA PARA TUBO SOLDÁVEL DE 60mm-** Em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Unidade	200	13,70	2.740,00	KRONA
31	**BRAÇADEIRA PARA TUBO SOLDÁVEL DE 50mm-** Em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Unidade	500	12,70	6.350,00	KRONA
32	**BRAÇADEIRA PARA TUBO SOLDÁVEL DE 40mm-** Em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Unidade	300	17,50	5.250,00	AMANCO
33	**BRAÇADEIRA PARA TUBO SOLDÁVEL DE 32mm-** Em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Unidade	100	14,50	1.450,00	AMANCO
34	**BUCHA DE REDUÇÃO DE 32mm PARA 20mm-** Em PVC, ideal para água potável, atende as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	500	2,30	1.150,00	PLASTUBOS
35	**BUCHA DE REDUÇÃO DE 32mm PARA 25mm-** Em PVC, ideal para água potável, atende as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	1000	3,40	3.400,00	PLASTUBOS
36	**BUCHA DE REDUÇÃO DE 25mm PARA 20mm-** Em PVC, ideal para água potável, atende as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	1000	1,50	1.500,00	PLASTUBOS
37	**BUCHA DE REDUÇÃO DE 85mm PARA 75mm-** Em PVC, ideal para água potável, atende as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	300	22,00	6.600,00	AMANCO
38	**BUCHA DE REDUÇÃO DE 85mm PARA 60mm-** Em PVC, ideal para água potável, atende as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	300	27,00	8.100,00	AMANCO
39	**BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mm PARA 60mm-** Em PVC, ideal para água potável, atende as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	300	23,00	6.900,00	AMANCO
40	**BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mm PARA 50mm-** Em PVC, ideal para água potável, atende as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	300	19,00	5.700,00	AMANCO
41	**BUCHA DE REDUÇÃO DE 60mm PARA 50mm-** Em PVC, ideal para água potável, atende as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	300	13,00	3.900,00	AMANCO
42	**BUCHA DE REDUÇÃO DE 60mm PARA 40mm-** Em PVC, ideal para água potável, atende as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	300	8,50	2.550,00	PLASTUBOS
43	**BUCHA DE REDUÇÃO DE 60mm PARA 32mm-** Em PVC, ideal para água potável, atende as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	200	12,50	2.500,00	AMANCO
44	**BUCHA DE REDUÇÃO DE 60mm PARA 25mm-** Em PVC, ideal para água potável, atende as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	200	12,50	2.500,00	AMANCO
45	**BUCHA DE REDUÇÃO DE 60mm PARA 20mm-** Em PVC, ideal para água potável, atende as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	100	12,50	1.250,00	AMANCO
46	**BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mm PARA 40mm-** Em PVC, ideal para água potável, atende as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria	Unidade	500	4,80	2.400,00	AMANCO

	tubos e conexões. Cor marrom.					
47	**BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mm PARA 32mm-** Em PVC, ideal para água potável, atende as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	300	9,00	2.700,00	AMANCO
48	**BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mm PARA 25mm-** Em PVC, ideal para água potável, atende as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	400	6,60	2.640,00	AMANCO
49	**BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mm PARA 20mm-** Em PVC, ideal para água potável, atende as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	100	4,80	480,00	AMANCO
50	**BUCHA DE REDUÇÃO DE 40mm PARA 32mm-** Em PVC, ideal para água potável, atende as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	200	6,80	1.360,00	AMANCO
51	**BUCHA DE REDUÇÃO DE 40mm PARA 25mm-** Em PVC, ideal para água potável, atende as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	200	5,30	1.060,00	AMANCO
52	**BUCHA DE REDUÇÃO DE 40mm PARA 20mm-** Em PVC, ideal para água potável, atende as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	200	4,80	960,00	AMANCO
53	**CAP. TAMPÃO DE 150 mm –** Tipo: soldável, em PVC rígido para esgoto, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Unidade	100	36,00	3.600,00	AMANCO
54	**CAP. TAMPÃO DE 85mm –** Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	50	74,00	3.700,00	AMANCO
55	**CAP. TAMPÃO DE 75mm –** Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	50	34,00	1.700,00	AMANCO
56	**CAP. TAMPÃO DE 60mm –** Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	200	16,50	3.300,00	AMANCO
57	**CAP. TAMPÃO DE 50mm –** Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	300	11,50	3.450,00	AMANCO
58	**CAP. TAMPÃO DE 40mm –** Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	200	6,30	1.260,00	AMANCO
59	**CAP. TAMPÃO DE 32mm –** Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	800	2,40	1.920,00	AMANCO
60	**CAP. TAMPÃO DE 25mm –** Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	8000	1,30	10.400,00	KRONA
61	**CAP. TAMPÃO DE 20mm –** Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	6000	1,10	6.600,00	AMANCO
62	**CURVA DE 75mm –** Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90° graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	30	79,00	2.370,00	AMANCO
63	**CURVA DE 60mm –** Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90° graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	100	41,00	4.100,00	KRONA
64	**CURVA DE 50mm –** Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90° graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	200	16,50	3.300,00	AMANCO
65	**CURVA DE 40mm –** Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90° graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	150	13,50	2.025,00	KRONA
66	**CURVA DE 32mm –** Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90° graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	300	9,50	2.850,00	AMANCO
67	**CURVA DE 25mm –** Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90° graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	800	4,40	3.520,00	KRONA
68	**CURVA DE 20mm –** Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90° graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	600	2,90	1.740,00	KRONA
69	**JOELHO DE 150mm –** Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90° graus entre as extremidades, rígido para esgoto, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca	Unidade	100	59,00	5.900,00	KRONA
70	**JOELHO DE 100mm –** Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90° graus entre as extremidades, rígido para esgoto, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca	Unidade	300	7,30	2.190,00	AMANCO
71	**JOELHO DE 85mm –** Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90° graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	100	163,00	16.300,00	AMANCO
72	**JOELHO DE 75mm –** Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90° graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	100	88,00	8.800,00	KRONA
73	**JOELHO DE 60mm –** Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90° graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	200	26,00	5.200,00	KRONA
74	**JOELHO DE 50mm –** Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90° graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	400	5,30	2.120,00	KRONA
75	**JOELHO DE 40mm –** Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90° graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	300	5,80	1.740,00	KRONA
76	**JOELHO DE 32mm –** Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90° graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	400	3,00	1.200,00	AMANCO
77	**JOELHO DE 25mm –** Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90° graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	8000	0,85	6.800,00	AMANCO
78	**JOELHO DE 20mm –** Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90° graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	3000	0,65	1.950,00	KRONA
79	**JOELHO DE 20 ½ mm –** Em PVC, soldável e rosca, formando um ângulo de 90° graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	2000	1,60	3.200,00	KRONA
80	**JOELHO DE 25 ¾ mm –** Em PVC, soldável e rosca, formando um ângulo de 90° graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	2000	2,85	5.700,00	KRONA
81	**LUVA DE 100mm** – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	50	155,00	7.750,00	AMANCO
82	**LUVA DE 100mm**– Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	50	105,00	5.250,00	AMANCO
83	**LUVA DE 20mm** – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	8000	0,58	4.640,00	KRONA
84	**LUVA DE 20mm** – Tipo: soldável e rosca, ou seja, uma bitola soldável e a outra de rosca, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	1500	1,60	2.400,00	AMANCO
85	**LUVA DE 25mm** – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	500	20,00	10.000,00	AMANCO
86	**LUVA DE 25mm** – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	8000	0,85	6.800,00	KRONA
87	**LUVA DE 25mm** – Tipo: soldável e rosca, ou seja, uma bitola soldável e a outra de rosca, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	2000	1,90	3.800,00	AMANCO
88	**LUVA DE 32mm** – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	200	30,00	6.000,00	AMANCO
89	**LUVA DE 32mm** – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	400	2,10	840,00	KRONA
90	**LUVA DE 40mm** – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	300	3,40	1.020,00	KRONA
91	**LUVA DE 50mm** – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	300	44,00	13.200,00	AMANCO
92	**LUVA DE 50mm** – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	700	3,90	2.730,00	KRONA
93	**LUVA DE 60mm** – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	200	51,00	10.200,00	AMANCO
94	**LUVA DE 60mm** – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	400	13,00	5.200,00	KRONA
95	**Luva de 75 mm** – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	200	26,00	5.200,00	AMANCO

96	**Luva de 85 mm** – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	200	67,00	13.400,00	AMANCO
97	**Registro de bitola de 20 mm** – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	500	7,40	3.700,00	HERC
98	**Registro de bitola de 25 mm** – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	800	9,60	7.680,00	HERC
99	**Registro de bitola de 32 ¾ mm** – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	100	19,00	1.900,00	HERC
100	**Registro de bitola de 40mm** – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	100	29,00	2.900,00	KRONA
101	**Registro de bitola de 50 mm** – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	200	26,00	5.200,00	HERC
102	**Registro de bitola de 60 mm** – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	100	39,00	3.900,00	KRONA
103	**Registro de bitola de 75 mm** – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	50	235,00	11.750,00	HERC
104	**Registro de bitola de 85 mm** – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	50	360,00	18.000,00	VIGUA
105	**Tê de 150 mm** – Em PVC, soldável, rígido para esgoto, que atende igual ou superior, as exigências da NBR 8160, sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Unidade	100	63,00	6.300,00	KRONA
106	**Tê de 100 mm** – Em PVC, soldável, rígido para esgoto, que atende igual ou superior, as exigências da NBR 8160, sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Unidade	200	12,00	2.400,00	AMANCO
107	**Tê de 20 mm** – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	1500	0,85	1.275,00	KRONA
108	**Tê de 25 mm** – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	3000	1,15	3.450,00	KRONA
109	**Tê de 32 mm** – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	500	4,40	2.200,00	AMANCO
110	**Tê de 40 mm** – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	500	11,50	5.750,00	KRONA
111	**Tê de 50 mm** – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	700	11,00	7.700,00	KRONA
112	**Tê de 60 mm** – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	200	42,00	8.400,00	KRONA
113	**Tê de 75 mm** – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	100	83,00	8.300,00	AMANCO
114	**Tê de 85 mm** – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	100	135,00	13.500,00	AMANCO
115	**Tubo de 150 mm** – Em PVC rígido para esgoto, barra com 6 metros lineares, com ponta e bolsa, bolsa de dupla atuação (soldável ou elástica, com anel de borracha), e espessura da parede a partir de 1,2 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Barra	50	280,00	14.000,00	KRONA
116	**Tubo de 100 mm** – Em PVC rígido para esgoto, barra com 6 metros lineares, com ponta e bolsa, bolsa de dupla atuação (soldável ou elástica, com anel de borracha), e espessura da parede a partir de 1,2 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Barra	200	105,00	21.000,00	PLASTUBOS
117	**Tubo de bitola de 20 mm** – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra com 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm2 (650 kPa) a 20º. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Barra	700	20,00	14.000,00	KRONA
118	**Tubo de bitola de 25 mm** – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra com 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm2 (650 kPa) a 20º. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Barra	1000	24,00	24.000,00	KRONA
119	**Tubo de bitola de 32 mm** – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra com 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm2 (650 kPa) a 20º. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Barra	200	64,00	12.800,00	PLASTUBOS
120	**Tubo de bitola de 40 mm** – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra com 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm2 (650 kPa) a 20º. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Barra	300	68,00	20.400,00	KRONA
121	**Tubo de bitola de 50 mm** – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra com 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm2 (650 kPa) a 20º. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Barra	550	110,00	60.500,00	PLASTUBOS
122	**Tubo de bitola de 60 mm** – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra com 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm2 (650 kPa) a 20º. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Barra	400	155,00	62.000,00	KRONA
123	**Tubo de bitola de 75 mm** – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra com 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm2 (650 kPa) a 20º. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Barra	100	285,00	28.500,00	AMANCO
124	**Tubo de bitola de 85 mm** – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra com 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm2 (650 kPa) a 20º. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Barra	100	390,00	39.000,00	AMANCO
125	**UNIÃO DE 85mm –** Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	50	315,00	15.750,00	AMANCO
126	**UNIÃO DE 75mm –** Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	50	180,00	9.000,00	AMANCO
127	**UNIÃO DE 60mm –** Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	100	95,00	9.500,00	AMANCO
128	**UNIÃO DE 50mm –** Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	400	35,00	14.000,00	KRONA
129	**UNIÃO DE 40mm –** Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	200	28,00	5.600,00	AMANCO
130	**UNIÃO DE 32mm –** Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	100	13,00	1.300,00	KRONA
131	**UNIÃO DE 25mm –** Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	200	8,30	1.660,00	KRONA
132	**FITA VEDA ROSCA –** Fita veda rosca 18mm x 25mts fita branca.	Unidade	1000	8,30	8.300,00	AMANCO
133	**LUVA ROSCÁVEL PVC BRANCA 50 –** Luva roscável PVC branca 1,5" com rosca interna dois lados.	Unidade	400	12,50	5.000,00	AMANCO

Data de Assinatura: 12 de maio de 2021. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do SAAE de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 12 de Maio de 2021.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:190618A9